

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2024

Presidente: Ex.^{ma} Sra. Celmira Sacramento Secretários: Ex.^{ma} Sra. Bilaine Ceita Ex.^{mos} Srs. Silvestre Mendes

José Rui Cardoso

SUMÁRIO

A Sra. Presidente deu início à sessão às 9 horas e 15 minutos.

Antes da Ordem do Dia. – Procedeu-se ao empossamento de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Deu-se a conhecer ao Plenário os documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em declaração política, a Sra. Líder Parlamentar do MCI/PS-PUN lamentou as catástrofes naturais que assolam o mundo, com consequências para o País, felicitou o Governo pelo Programa Família, deixou alguns pedidos e apelos ao Governo, às ONG, ao Plenário, à população em geral, e deixou palavras de encorajamento ao povo do Brasil e do Quénia.

Na declaração política do MLSTP/PSD, o Deputado Wuando Castro começou por falar das declarações do chefe da delegação do FMI, criticou a postura e as viagens do Primeiro-Ministro, citou alguns dos problemas que afectam o dia-a-dia da população e que, segundo ele, se traduzem no dito popular «a coisa já não está rija, a coisa está cabo d' aço»; falou do contrato assinado pela EMAE, voltou a falar sobre o processo 25 de Novembro, prestou solidariedade e apoio para com o pessoal da Saúde e desejou um excelente 1.º de Junho a todas as crianças de São Tomé e Príncipe e do mundo.

Por último, em declaração política, o Sr. Deputado Nito Abreu, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, desejou sucessos à Casa Parlamentar na 4.ª Sessão Legislativa, declarou que «não obstante a difícil situação sócio-económica que o País e o mundo atravessam, é preciso reconhecer o esforço que o Governo tem feito para a mitigação desses problemas, demostrando total comprometimento para com o País.»

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Delfim Neves (BASTA) declarou que o navio São Tomé e Príncipe está à beira de naufrágio e que é necessário que todos pensemos na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Também em assuntos políticos de interesse relevante a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) enalteceu o Governo pela extensão do Programa Família a 5000 beneficiários.

Por sua vez, o Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) voltou a falar da falta de medicamentos, das declarações da Ministra da Saúde e do representante do pessoal de Saúde, a quem felicitou pelo esforço por salvar vidas com tão poucos meios.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado José Maria Barros (MLSTP/PSD) levantou questões à volta do nível de endividamento do País e a Valta de divisas; do acordo de cooperação com a Rússia; da declaração de que Portugal não é a única porta de entrada à Europa e sobre as viagens do Primeiro-Ministro.

No mesmo quadro, o Deputado Pedro Carvalho (ADI) acusou o anterior governo de também não ter conseguido assinar o acordo com o FMI, enalteceu o Governo pela implementação do IVA e disse haver espírito de má-fé por parte do FMI em não ajudar o País e fazer declarações que o prejudicam.

Em assuntos políticos de interesse relevante, a Deputada Izilda Domingos (ADI) também falou sobre a falta de medicamentos nos hospitais.

Também em assuntos políticos de interesse relevante, o Deputado Ossáquio Riôa (ADI) criticou o comportamento de alguns deputados, que não contribuem para o desenvolvimento do País, tendo respondido ao Deputado José Maria Barros (MLSTP/PSD), que também reagiu à intervenção, pedindo esclarecimento.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Deputado Honório Sousa Pontes (ADI) apelou o Governo a tomar medidas contra o mercado negro de medicamentos no País.

Em assuntos políticos de interesse relevante, o Deputado Nito Abreu (ADI) criticou algumas declarações à volta da assinatura do acordo com a Rússia, afirmando que a cooperação entre São Tomé e a Rússia já é de muito tempo.

Por sua vez, o Sr. Deputado Conceição Moreno (MLSTP/PSD) disse que há tendência de se silenciar a Região Autónoma do Príncipe, como se o Príncipe fosse um fardo para o Tesouro Nacional.

Também em assuntos políticos de interesse relevante, o Deputado José António Miguel (ADI) felicitou a população de Cruzeiro/Cangá, pela reabilitação da estrada, falou da notícia espalhada sobre a ruptura do stock do combustível e também sobre a falta de medicamentos.

Ainda em assuntos políticos de interesse relevante, o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) levantou a questão do não arranque das obras de requalificação da Marginal 12 de Julho e outras...

O Sr. Deputado Delfim Neves (BASTA) interpelou à Mesa quanto ao critério de redistribuição de tempo às bancadas, o que mereceu resposta.

Após o Plenário guardar 1 minuto de silêncio, foram aprovados os Projectos de Voto de Pesar n.º 13/XII/4.ª/2024 — Pelo passamento físico do ex-Deputado Arlindo Vicente de Assunção Carvalho; n.º 14/XII/4.ª/2024 — Pelo passamento físico do ex-Deputado Felisberto Fernandes Afonso; n.º 15/XII/4.ª/2024 — Pelo passamento físico do ex-Deputado Arlindo Manuel da Graça

José Narciso; e n.º 16/XII/4.º/2024 — Pela tragédia que afectou a República Federativa do Brasil, na sequência de fortes chuvas que devastaram o Estado do Rio Grande do Sul. Fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Delfim Neves (BASTA) e José António Miguel (ADI).

Ordem do dia. – O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Projectos de Resolução n.º 63/XII/3.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 27 de Abril, com destino à República Portuguesa e n.º 65/XII/3.ª/2023 – Projecto de Resolução n.º 63/XI/2019 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho, com destino à Correia do Sul.

Discutiu-se e aprovou-se, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Textos Finais das Propostas de Resolução n.ºs 30/XII/4.º/2024 – Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; 31/XII/4.º/2024 – Convenção Relativa às Medidas a Seren Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais e 32/XII/4.º/2024 – Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático. Intervieram, além do Ministro da Presidência

do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e de Coordenação do Desenvolvimento Sustentável (Lúcio Daniel Lima Magalhães), os Srs. Deputados Alberto Luís (ADI), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Honório Sousa Pontes (ADI), José Carlos Cabral (ADI) e Elákcio da Marta (MLSTP/PSD), que apresentaram os pareceres das Comissões Especializadas Permanentes.

Foram também aprovadas as Propostas de Resolução n.ºs 16/XII/2.ª/2024 — Que aprova a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime e 29/XII/3.ª/2024 — Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas. Apresentaram os respectivos pareceres os Deputados Wuando Castro (MLSTP/PSD), Pedro Carvalho (ADI) e Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), que antes prestou uma informação urgente de ordem pública, que foi respondida pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares no final dos pontos da ordem do dia.

Por último, foi aprovada a Proposta de Lei n.º 23/XII/4.ª/2024 – Sobre Contratos Públicos. Usaram da palavra os Deputados Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD) e Danilo Santos (MLSTP/PSD).

A Sra. Presidente encerrou a sessão às 16 horas.

A Sra. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 15 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira

Alberto da Trindade Luís

Alda Quaresma da Costa D' Assunção Ramos

Aleksander Monteiro Lima

Arlindo Quaresma dos Santos

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento

Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço

Celisa Maria Martins dos Reis Aguiar

Danilo Francisco dos Santos Quaresma

Domingos Mendes dos Santos Preto

Edmilson das Neves Amoço

Ekeneide Lima dos Santos

Elísio Osvaldo do Espírito Santo d' Alva Teixeira

Ernestino Pedro Barroso

Honório da Luz Sousa Pontes

Itelmiza Duarte Monteiro Pires

Izilda Quaresma dos Ramos Domingos

Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso

José António do Sacramento Miguel

José Carlos Cabral d' Alva

Jozino Malupane da Veiga

Laudino Afonso de Jesus

Messias Luís Fernandes Pereira

Nelson Pires

Nito de Sousa Viegas d' Abreu

Orlando Borges da Mata

Ossáquio Perpétua Riôa

Pedro Jorge de Abreu e Carvalho

Teodorico de Campos

Wilter Kathelen das Neves Boa Morte

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da Costa

Andrade Correia Catarina

Arlindo Barbosa Semedo

Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos

Conceição Vieira Moreno

Danilo Neves dos Santos

Elákcio Afonso da Marta

Ermelinda José Dias Borges de Castro Menezes de Pinho

Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva

Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca Quaresma

Jerónimo Pires Quaresma

José Rui Tavares Cardoso

José Camblé do Espírito Santo

José Maria Afonso de Barros

Osvaldo António Cravid Viegas d' Abreu

Osvaldo Eduardo João

Raúl do Espírito Santo Cardoso

Wuando Borges de Castro de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista-Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN)

António dos Reis Faleiro

Baltazar Albertina Quaresma

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

João Ramos de Boa Esperança

Ricardo dos Santos Quaresma

Movimento BASTA (MB) **Delfim** Santiago das **Neves Levy** do Espírito Santo **Nazaré**

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos Parlamentares, Técnicos presentes na Sala, de uma forma geral, todos que nos seguem a partir das redes sociais, tanto no País como na diáspora, bom dia.

Para dizer que esta é a primeira reunião da 4.ª Sessão Legislativa, que começou no dia 15 de Abril. Na altura não tínhamos matéria para agendar uma plenária, pelo que ela só está a acontecer agora, no dia 30 de Maio.

Solicito à Sra. Secretária da Mesa para ver a questão das substituições.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional, da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia. Vou proceder então à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e quatro, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos, Andrade Correia Catarina, Domingos Mendes dos Santos Preto, João Ramos de Boa Esperança, Ricardo dos Santos Quaresma e Nelson Pires, dos Círculos Eleitorais de Cantagalo, diáspora África, Região Autónoma do Príncipe e Lembá, em substituição dos Srs. Deputados Adllander Costa de Matos, Lourenço Aguiar Freitas, João Leonardo de Pina da Trindade Batista, Eldimiro Emiliano Manuel e Sólito Cunha Lisboa, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados substitutos prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou».

A Sra. **Presidente**: — Nossos parabéns aos empossados e que sejam bem-vindos à nossa Casa Parlamentar. Solicito à Sra. Secretária da Mesa que nos apresente o mapa dos diplomas que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

A Sra. **Secretária**: — Sra. Presidente, passo à apresentação das iniciativas que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Temos o Projecto de Resolução n.º 63, trata-se de assentimento ao Sr. Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 27 de Abril, com destino à República Portuguesa, a fim de participar nas comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974.

Temos o Projecto de Resolução n.º 64, que aprova as Contas Gerais do Estado do Exercício Económico de 2021. Foi baixado à 2.ª Comissão, para análise e parecer.

O Projecto de Resolução n.º 65, assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho de 2024, para participar na Cimeira Correia do Sul/África, também vai ser tratado hoje, com o parecer da 1.ª Comissão.

Depois temos o pacote da Justiça, que está neste momento a ser analisado na 1.ª Comissão.

Temos a Proposta de Lei n.º 23, da autoria do XVIII Governo Constitucional, Lei sobre os Contratos Públicos, deu entrada no dia 11 de Dezembro de 2023, com o parecer da 1.ª Comissão.

Temos também a Proposta de Lei n.º 26, Revisão do Estatuto do Emigrante Investidor, também da iniciativa do Governo, deu entrada no dia 21 de Maio de 2024 e com a data de admissão de 23 de Maio de 2024. Foi baixada à 1.ª e à 2.ª Comissões, para análise e parecer.

Em termos de proposta de resolução, temos a Proposta de Resolução n.º 16, da autoria do Governo, Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime. Deu entrada no dia 3 de Agosto de 2023 e vai ser analisada hoje, nesta reunião plenária.

Temos a Proposta de Resolução n.º 27, da autoria do Governo, Revisão do Estatuto da CPLP. Deu entrada no dia 15 de Fevereiro de 2024, tem o parecer da 1.ª Comissão, falta o parecer da 3.ª Comissão. Todavia, aguarda que o Governo corrija a falta de correspondência registada no artigo 18.º.

A Proposta de Resolução 28, também da autoria do Governo, Acordo entre o Governo da República das Maldivas e o Governo da República de São Tomé e Príncipe sobre a isenção mútua de requisito de vistos para os respectivos nacionais, deu entrada no dia 22 de Março de 2024, no entanto está pendente, aguardando que o Governo regularize as insuficiências verificadas.

A Proposta de Resolução n.º 29, também da autoria do Governo, Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de São Tomé e Príncipe, destinado à criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas, deu entrada no dia 22 de Março, tem o parecer da 1.ª e 3.ª Comissões e vai ser tratado nesta reunião plenária.

A Proposta de Resolução n.º 30, Convenção sobre a Protecção da Diversidade das Expressões Culturais, deu entrada no dia 13 de Maio, com a data de admissão de 15 de Maio de 2024, neste momento tem o parecer da 3.ª e 4.ª Comissões e vai ser analisada nesta reunião plenária. Igualmente para as duas próximas iniciativas, 31 e 32, que

se trata da Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais e da Convenção sobre a Protecção do Património Subaquático, com as mesmas datas de entrada e de admissibilidade.

A Sra. **Presidente**: — Vamos passar para declarações políticas. Os três Grupos Parlamentares introduziram requerimento para fazerem as suas declarações políticas.

Passo a chamar o Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN, na pessoa da sua Líder Parlamentar.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Exma. Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Exmo. Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Exmas. Sras. Deputadas, Exmos. Srs. Deputados, Caros Técnicos e Técnicas da Comunicação Social e em especial da nossa Casa Parlamentar, toda população são-tomense radicada no País e na diáspora, permitam-me, antes de mais, que vos endereça os meus respeitosos cumprimentos.

«Excelências, sabemos todos que o País atravessa um momento bastante difícil, fruto da situação que atravessa o mundo, com diversos conflitos armados, situações catastróficas, ambientais, que enfermam vários países em diversos continentes.

Todavia, importa enfatizar, de Norte a Sul do País, a necessidade de unirmos forças em todas as vertentes, para encontrarmos uma solução que vise salvaguardar e desenvolver o nosso São Tomé e Príncipe.

Temos todos a consciência de que esses conflitos e situações ambientais têm vindo a reflectir no nosso país, proporcionando dificuldades no abastecimento de produtos alimentares no nosso mercado e escassez constante de bens e serviços.

Entretanto, gostaríamos de felicitar as acções do Governo, especialmente no que tange ao aumento do número de famílias beneficiárias do «Programa Família» e a retoma do GIME, tendo em conta que irá ajudar significativamente as nossas populações e as pessoas que se encontram em situações económicas e sociais mais fragilizadas. O nosso parabéns!

Perante a conjuntura nacional e internacional deveras difícil, instamos o Governo, as ONG e a população em geral a adoptarmos uma cultura ambiental saudável, enveredarmos por um cultivo sustentável e funcional, de acordo com as nossas reais atipicidades.

Por conseguinte, exortamos especialmente o Governo a um maior engajamento e alinhamento de políticas económicas, sociais e ambientais que visem prevenir e combater a degradação da qualidade de vida da população e as catástrofes naturais, tais como: fomentar políticas agrícolas, ecológicas e sustentáveis; incentivar a população ao cultivo de produtos hortícolas para a subsistência; fornecer aos familiares e agricultores sementes de produtos hortícolas, para emancipar a produção de hortaliças; promover o uso de fertilizantes biológicos e financiar produção em estufas; promover a substituição gradual e sustentável de canoas artesanais para botes de fibra, para combater o abate de árvores.

Outrossim, apelamos o Governo a adoptar uma política clara de combate ao roubo nas parcelas agrícolas e a devida distribuição de novos agentes da Polícia Nacional, a fim de combater a criminalidade e garantir a segurança das nossas populações e daqueles que nos visitam.

Assim, no que tange à situação interna, gostaríamos de instar a todos os deputados nacionais, a fim de reflectirmos de forma cuidada sobre a necessidade de adoptarmos uma resolução que vise a implementação das nossas línguas nativas como a língua de trabalho parlamentar, bem como reflectirmos sobre as formas de promover o envio de remessa de divisas e de bens dos nossos emigrantes para o País, com o justo objectivo de satisfazer aos ensejos das reclamações reiteradas e persistentes dos nossos concidadãos radicados no exterior.

Dando sequência, importa enfatizar a necessidade de um debate nacional sobre a forma de financiamento, fortalecimento e sustentabilidade da classe empresarial nacional.

Por outro lado, instamos o Governo a adoptar uma política, de modo a permitir uma devida inserção dos nossos concidadãos nos países de acolhimento.

Antes de terminar, endereçamos mensagem de força e encorajamento aos nossos irmãos do Brasil e do Quénia, que sofreram recentemente com catástrofes naturais, consequência das mudanças climáticas.

Finalmente, rogamos a nossa população de Caué, Cantagalo, Mé-Zóchi, Água Grande, Lobata, Lembá, Região Autónoma do Príncipe e das diásporas a nos unirmos em torno da governação com vista a encontrarmos soluções que visem o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Juntos somos mais fortes!»

O nosso muito obrigado pela atenção dispensada.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Sra. Presidente: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Wuando Castro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional, da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Começamos a nossa declaração política de hoje com as palavras do chefe da equipa técnica do FMI, que se encontra no País, há cerca de uma semana, para mais uma ronda de negociações com o Governo de São Tomé e Príncipe, na tentativa de se fechar os termos do novo programa de facilidade de crédito alargado, programa que é fundamental para permitir a implementação de alguns projectos de investimento público e o desbloqueamento de

31 de Maio de 2024

alguns financiamentos dos parceiros multilaterais, com a consequente entrada de divisas no País e a consolidação das contas públicas. Um programa que muitas vezes foi desvalorizado pelo Chefe do Governo, quando afirmou, em diversas ocasiões, inclusive aqui neste púlpito, passo a citar: «com ou sem o FMI, o País tem que avançar».

A verdade nua e crua é que 18 meses depois da tomada de posse deste Governo e sem o programa com o FMI e nem soluções alternativas credíveis, o País está parado, ou melhor, caminha a passos largos para o abismo.

Disse o chefe da missão do FMI à saída de um encontro com o Presidente da República: «O foco das nossas negociações e debate tem a ver com a necessidade de fechar o fosso entre o financiamento que existe no País. Neste momento, não há financiamento para importar os bens necessários para São Tomé e Príncipe. Por outro lado, a dívida está a um nível elevadíssimo».

A primeira nota a destacar dessa afirmação é o facto de, num momento crucial como este, com uma missão do FMI programada e agendada há mais de 1 mês o Sr. Primeiro-Ministro prefere ausentar-se do País para mais um das suas viagens inúteis e de passeio em vez de ficar em terra firma e acompanhar de perto essas negociações, como qualquer chefe de governo responsável e sério faria.

Fica claro que o Sr. Primeiro-Ministro está mais preocupado em coleccionar milhas de viagens na TAP e apavonar-se por esse mundo fora, do que resolver os reais problemas do País e do povo que o elegeu.

A segunda nota que podemos tirar é aquilo que todos nós já sabemos e que vimos repetindo nos últimos tempos, o País vai de mal a pior e não se vislumbra nenhuma luz ao fundo do túnel. Talvez agora, por ser dito por um estrangeiro e alto responsável do FMI, as pessoas comecem a ganhar consciência da gravidade da situação.

Talvez agora o Governo perceba que é preciso parar de brincar e começar a apresentar trabalho e obra feita.

Chega de promessas vazias e populistas, chega de seminários e workshops para discutir os problemas de sempre que já estão mais do que identificados, chega de viagens inúteis que nada acrescentam ao País, chega de anúncios pomposos que depois não se concretizam, chega de apontar continuamente dedo aos outros para justificar o vosso fracasso e a incompetência crónica!

O Sr. Pedro Carvalho (ADI) — Oh!

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Só para frisar a importância da assinatura deste programa para São Tomé e Príncipe, convém lembrar o célebre envelope de 160 milhões de dólares em projectos e financiamentos anunciado a sete ventos pelo Governo, depois da Mesa Redonda de Marraquexe, patrocinado pelo FMI, em Outubro de 2023, e até agora não se tem notícia deste pacote.

Portanto, meus caros, gostemos ou não, queiramos ou não, o País ainda depende e precisa deste programa com o FMI para sobreviver. É bom que as pessoas responsáveis comecem a dar a devida atenção a este facto.

Sr. Ministro, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o País real clama por soluções. Os comerciantes querem que o Governo resolva o problema das divisas, para garantir importações e abastecimento do mercado. Os empresários e empreendedores nacionais querem mais apoios no acesso ao crédito e políticas de incentivos fiscais, para implementar os seus negócios.

A população e os médicos querem que o Governo resolva o problema da construção do hospital de referência e o fornecimento de medicamentos.

Os jovens desempregados querem que o Governo resolva o problema dos grandes projectos estruturantes anunciados, para garantir um emprego digno.

Os professores querem que o Governo cumpra o acordo que assinou com os sindicatos, para garantir a estabilidade do sistema.

Os pescadores e agricultores querem maior atenção, políticas sectoriais assertivas e melhores condições de trabalho, para aumentarem a produção e garantir a consequente baixa de preços dos produtos nacionais.

Os alunos bolseiros querem que o Governo garanta o pagamento das suas bolsas em atraso.

Os operadores turísticos querem que o Governo garanta a recuperação de algumas infra-estruturas de apoio e vias de acesso a zonas mais procuradas, para aumentar o fluxo turístico.

Os magistrados, advogados e o povo, em última instância, desesperam pela prometida reforma da Justiça. A população está à espera que o Governo implemente algumas políticas e acções concretas que possam travar a alarmante fuga dos são-tomenses para a Europa, com consequências drásticas para o País ao nível económico e social. Este é o País real, este é o País que todos nós sentimos na pele.

São esses os muitos problemas que afectam o dia a dia das nossas populações e que se traduzem hoje num ditado popular que já virou moda: «a coisa não está rija, a coisa está cabo d' aço».

Aplausos do MLSTP/PSD.

O chefe da delegação do FMI disse também que a estabilidade energética era um factor positivo, mas que era preciso conhecer mais detalhes sobre o contrato assinado entre a EMAE e a empresa concessionária. É também isso que o MLSTP/PSD vem dizendo, saudamos a estabilidade no fornecimento de energia, mas precisamos saber os pormenores desse contrato para ter noção de quanto vai nos custar essa energia e se esse processo é economicamente viável a médio e longo prazo.

A verdade é que até hoje esse contrato não foi visado pelo Tribunal de Contas, nem foi publicado no *Diário da República*, como manda a Lei das Parcerias Público-Privadas e a própria Lei-Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas. A pergunta que se põe é, qual é a razão de tanto secretismo? O que quer o Governo esconder?

<u>5</u> I Série — Número 1

A verdade é que, mesmo sem cumprir os procedimentos legais, a operação já está em curso há alguns meses. A EMAE fornece a totalidade de combustível à empresa privada e ainda paga mensalmente uma avultada soma pela totalidade da energia produzida pela nova central térmica. Mesmo que a necessidade de consumo não justifique, ou seja, mesmo que a EMAE tenha todos os seus geradores operacionais, terá que pagar sempre uma factura fixa à empresa privada nos próximos 25 anos. Resta saber quem realmente sai a ganhar com este negócio.

Povo de São Tomé e Príncipe, não poderíamos terminar a nossa declaração política de hoje sem tocar num assunto sensível e que causa muito desconforto, quer ao Governo, quer aos deputados desta maioria, o julgamento do processo de 25 de Novembro. Já se passaram 18 meses desde o dia em que quatro cidadãos nacionais foram torturados e assassinados no Quartel-general das Forças Armadas e parece que há uma tentativa clara de se passar uma borracha sobre este assunto, de empurrá-lo com a barriga até que as pessoas deixem de falar e deixem de questionar.

O Governo, depois de muita pressão dos partidos da oposição, da sociedade civil e da comunidade internacional, constitui o Tribunal Militar, em 8 de Setembro de 2023, através do Decreto 47/23, e deu posse aos seus membros em 23 de Novembro do mesmo ano. Um mês depois, numa audiência com a Presidente da Assembleia Nacional, aqui nesta Casa, o Presidente desse Tribunal lamentou a falta de apoio logístico e financeiro por parte do Governo, para o efectivo funcionamento do Tribunal. Informou que nem sequer tinha ainda recebido o processo de 25 de Novembro, onde são acusados 23 militares das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, alguns de alta patente.

O Governo reagiu na altura e disse que só poderia criar condições para instalar o Tribunal depois de inscrever as verbas de funcionamento no OGE 2024. A verdade é que o OGE 2024 já foi aprovado, já se encontra em execução e, mesmo estando dotada a verba para o efeito, não temos novidades nenhuma sobre a real instalação do Tribunal Militar e muito menos sobre o julgamento do processo de 25 de Novembro. O facto é que Arlécio, Isaque, Into e Armando estão mortos e enterrados, a família continua a sofrer a ausência dos seus entes queridos e as pessoas que praticaram esses crimes, visíveis e confirmados através de fotos e vídeos que circularam por este mundo fora, continuam a gozar de liberdade, de boa vida e de várias regalias do Estado, tudo isso garantido por este Governo, por este Primeiro-Ministro.

Meus senhores, o massacre de 25 de Novembro foi o maior caso de violação dos direitos humanos que aconteceu na República desde a nossa independência e, se quisermos continuar a ser tratados como um Estado de Direito Democrático, este assunto tem que ser cabalmente resolvido e a culpa não pode morrer solteira.

O MLSTP/PSD tudo fará, dentro das competências que a lei nos concede, enquanto maior partido da oposição, para não deixar esse caso cair no esquecimento.

Para terminar, gostaria de expressar a nossa total solidariedade e apoio a todos os profissionais da Saúde, que ultimamente têm dado melhor de si para tentar salvar vidas e garantir o mínimo de cuidados da Saúde à nossa população, em condições de trabalho cada vez mais degradantes, e desejar antecipadamente um excelente 1.º de Junho a todas as crianças de São Tomé e Príncipe, fazendo votos de que tenham um óptimo dia de festa, na companhia dos seus familiares e professores, que não lhes falte nunca pão, paz e amor. E nessa quadra, sobretudo, que não falte o salário àqueles pais que são funcionários públicos!

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nito Abreu.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Exma. Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Exmo. Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Deputados, Caros são-tomenses, no País e na diáspora, Excelências: Sendo a primeira reunião plenária desta 4.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura, permitam-me, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, desejar que esta nova Sessão Legislativa seja coroada de êxito para cada uma das Sras. Deputadas, cada um dos Srs. Deputados e para todos os funcionários desta Casa Parlamentar.

Excelências, não obstante a difícil situação sócio-económica que o País e o mundo atravessam, fruto de diversos obstáculos provocados pelos conflitos na Europa e no Médio Oriente e a falta do acordo com o FMI, é preciso reconhecer o esforço que o Governo tem feito para a mitigação destes problemas, demonstrando total comprometimento com o desenvolvimento do País.

Uma voz do ADI: — Muito bem!

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Prova disso é o lançamento de pedra para o início das obras de requalificação da Marginal, que irá diminuir o desemprego jovem, construção e reabilitação de algumas infra-estruturas rodoviárias, como Cruzeiro/Milagrosa, Bôbô-Fôrro/Desejada, e não só, o alargamento do Programa Família, a instalação de um centro meteorológico e aeronáutico na Região Autónoma do Príncipe, garantindo assim maior segurança para a navegação na Região.

Com este feito, aproveitamos para parabenizar a população e o Governo Regional.

No que se refere à escassez de medicamentos no Centro Hospitalar e nos Centros de Saúde, apelamos às entidades competentes em tudo fazer para regularizar a situação.

Quanto aos casos de criminalidade, é preciso separar os crimes de abuso sexual de menor e de violência doméstica de outros tipos de crimes, como o caso de homicídio, agressão física, dentre outros crimes, uma vez que quanto aos crimes de violação e de violência doméstica, na nossa perspectiva, sem querer contrariar as estatísticas, é preciso dizer que o que se verifica hoje é uma maior denúncia desses casos, o que não acontecia no passado.

Vozes do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Por isso, gostaríamos de finalizar, apelando ao Governo que continue focado exclusivamente em tudo fazer para melhorar a vida dos são-tomenses.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Vamos passar agora a questões políticas de interesse relevante. Todos os Deputados estão inscritos e vamos cedendo a palavra aos que forem pedindo a palavra, simplesmente, por causa da ordem. Tem palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Tratando-se de uma primeira aparição pública depois de um longo período de ausência, por razões que são conhecidas por todos, mas desconstruída por alguns, estando aqui, não posso deixar de cumprimentar todo o povo de São Tomé e Príncipe, de um modo geral, e em particular aqueles que se preocupavam com a minha ausência e sobretudo com o meu estado de saúde.

A minha presença aqui é aquilo que é natural, por isso mesmo cumprimentei a Mesa da Assembleia, para notar que não se trata de nenhum defunto, nem de fantasma, é Delfim Neves enquanto pessoa, carne e osso. Porque se diz em bom português que o facto destrói as narrativas e o facto é a minha presença aqui. Para bom entendedor, poucas palavras bastam.

Sra. Presidente, pedi a palavra, embora o tempo seja muito curto, porque ouvi as declarações políticas, ouvi os apelos de reconciliação, ouvi o apelo de unidade e reconhecimento também das dificuldades que o País e o seu povo atravessam, mas também ouvi e assisti com algum desagrado algumas satisfações, quando se fala do caso de 25 de Novembro. A gente perdoa, mas não pode se esquecer! Que isso fique bem claro!

E se estamos aqui a apelar à concórdia, porque julgo ser necessário, é porque todos estamos a assistir o navio com a bandeira de São Tomé e Príncipe a naufragar. O nosso navio São Tomé e Príncipe está à beira de naufrágio e todos temos consciência disso. E se alguém quiser escamotear os olhos e dizer que é diferente, pode continuar na sua. E é necessário que o comandante do navio e o seu contramestre não escamoteiem os olhos. É necessário que todos os são-tomenses entendam que se o navio naufragar, como se diz na gíria, não haverá pedra sobre pedra, ninguém escapará, mesmo aquele que pensa que tem escudo sobre os seus ombros. Repito, ninguém escapará.

É necessário que todos pensemos na República Democrática de São Tomé e Príncipe e deixemos das intrigas, das mentiras, das tramoias, das estratégias maquiavélicas, porque ninguém é feito de chumbo. Todos somos feitos de carne e osso. Se o navio naufragar, como havia dito, ninguém escapará dessa.

O apelo que também deixo aqui é que é necessário que reconheçamos que a dificuldade que o País se encontra hoje é de todos nós e é necessário que todos ponhamos as mãos, mas sem truques.

Falei de intrigas, de mentiras, de tramoias, porque o País quer, sim, e clama por essa unidade que ouvi aqui falar. Ainda bem que alguns líderes parlamentares hoje reconhecem, os que fizeram declaração, mas que não seja uma estratégia para fazer o boi dormir.

Temos hoje um país que sempre teve dificuldades, é verdade, o País nunca esteve a 100%, toda a gente sabe...

- A Sra. **Presidente**: O Sr. Deputado esgotou os seus 2 minutos, o Grupo Parlamentar deu-lhe 2 minutos, já os gastou. Portanto, já não tem tempo.
- O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): Apenas para dizer que o País sempre teve dificuldades, mas também todos sabemos que sempre se tapou um buraco e abriu o outro.

Pelas declarações que ouvi dos profissionais da Saúde, todos devíamos estar preocupados. Não foi declaração de um político, de um outro profissional que não seja da área. É preciso que todos ponhamos as mãos, porque se na realidade...

A Sra. **Presidente**: — Desculpe, mas tenho que o interromper. Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sra. Presidente, Sua Excelência Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados, Caras Técnicas e Caros Técnicos da Casa Parlamentar e da Comunicação Social, bom dia.

Venho, em nome da Rede das Mulheres Parlamentares, falar um pouco sobre o Programa Família, para enaltecer as acções do Governo e os seus parceiros tradicionais, com relação à expansão do Programa Família, que esteve, numa primeira fase, em 2.830 famílias e nesta segunda fase estendeu para 5 000 beneficiários.

Uma voz do ADI: — Muito bem.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Já houve melhorias. Todos nós sabemos que quando sai de 2830 para 5000 é porque houve melhorias. Sabemos que não é possível atingir, de um momento para outro, cerca de 25 000 famílias, conforme está estipulado no Programa, no entanto, chamamos a atenção do Governo para continuar a envidar todos os esforços para que haja mais números de beneficiários.

Sabemos que não temos apenas 5 000 pessoas ou famílias necessitadas. Temos mais, numa ronda de duzentos e tal mil habitantes.

Daí que o Governo continue com a sua garra junto aos seus parceiros como o Banco Mundial, para buscar mais soluções, para atingir mais pessoas beneficiárias.

Também gostaríamos de chamar a atenção do Governo, tendo em conta que o Programa não é possível cobrir o número de pessoas com necessidades, que buscasse outro mecanismo ou outros projectos para também atender outras necessidades.

Muito obrigada a todos.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, saudação ao pessoal técnico da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

No mês de Fevereiro, deste mesmo púlpito, anunciávamos que faltava medicamentos em tudo quanto é sítio do Sistema Nacional de Saúde. No mesmo dia, a Sra. Ministra saiu daqui da plenária e foi ao Fundo Nacional de Medicamentos, para nos apresentar um conjunto de caixas vazias e algumas com medicamentos já expirados, para dizer que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD agiu de má-fé, que havia medicamentos.

Duas semanas depois, Portugal, através da cooperação, doou um lote de medicamentos a São Tomé e Príncipe. Passados mês e meio, mais coisa, menos coisa, mantive-me em silêncio, estava tranquilo, porque o assunto se esclareceria. Na rua, todo o pessoal sanitário me dizia «Sr. Deputado, o senhor falou a verdade, não há medicamentos». Estive tranquilo até que o pessoal da Saúde, os médicos, quer da Ordem dos Médicos, quer do Sindicato se reuniu com a Sra. Ministra e produziram uma declaração que nos deixa a todos sem palavras.

A Sra. Ministra, no dia em que esteve cá e em que eu disse que não havia medicamentos, deveria ter chamado os parceiros e dizer-lhes que estamos com dificuldades tremendas, para nos ajudarem.

É que não se pode estar a fazer leituras negativas das intervenções. Tenham capacidade de ver que as intervenções são para contribuir e não sempre para derrotar ou para destruir. Não faço intervenções para destruir. Lanço apelo, denuncio e espero que as pessoas agarrem o assunto.

E agora, o Governo veio dizer que não há ruptura de stock, mas que há escassez de medicamento. Enfim! A Sra. Ministra mentiu à Nação! O Governo produziu um comunicado. Outra aberração! Não sei se é estratégia do Governo continuar a mentir ao povo.

Mas abro aqui parênteses, embora na nossa declaração política já estivesse plasmado, quero de viva voz felicitar todo o pessoal do Sistema Nacional de Saúde, que tudo têm feito com quase nada, utilizando até água mineral para substituir água oxigenada, e não preciso falar de outras coisas mais. Precisamos reconhecer o esforço desse pessoal. Estão a fazer de tudo para salvar vidas, mas não conseguem fazer de tudo, porque existem assuntos que é preciso medicamentos. E temos que reconhecer, aplaudir, exortar para que continuem com essa dedicação, esse empenho, essa entrega e essa luta abnegada. Mas mesmo assim, por incrível que pareça, o Governo, em Outubro do ano passado, através da Resolução 37 do Conselho de Ministros, autorizou a contratação da Empresa AGATEC para a manutenção de todos os equipamentos hospitalares e igualmente autorizou a compra e o fornecimento de medicamentos. Passados 5, 6 meses, continuamos com a situação de ruptura gravíssima do stock de medicamentos.

O Sr. Jorge Bondoso (ADI): — É problema do mercado negro!

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Se é problema do mercado negro, que se tome providências. Não se resolve o problema. E o mais grave é que o Governo colocou esperança nos medicamentos que vão chegar no dia 10 de Junho. Alerto, os medicamentos que vão chegar no dia 10 de Junho, se cobrirem 2 meses, será muito tempo. É preciso tomarmos atenção com isto, porque se não a situação tende a degradar-se cada vez mais.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria de Barros.

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, Técnicos da Assembleia Nacional e Srs. da Comunicação Social, muito bom dia. Saudações fraternais ao Povo de São Tomé e Príncipe e aos nossos irmãos na diáspora.

Sr. Ministro, trago algumas preocupações.

A primeira tem a ver com o nível da sustentabilidade da dívida externa do País. Como disse o Deputado Wuando Castro, o chefe da missão do FMI, após um encontro com o Presidente da República, afirmou que o País neste momento não tem financiamento para importar os bens necessários e que o nível do endividamento externo está insustentável. É uma situação muito preocupante, Sr. Ministro. Será que esse nível de endividamento externo tem a ver com os contratos que foram assinados, como o contrato da EMAE e outros que se ventilam por aí?

Sr. Ministro, perante esta situação, gostaríamos que nos informasse qual o nível de endividamento externo actual que está a causar indignação às instituições do *Bretton Woods*, que poderá condicionar um possível programa com o FMI. Será que esse nível de endividamento é a causa da falta de divisas para importação de medicamentos?

31 de Maio de 2024

Sr. Ministro, gostaríamos que nos fornecesse o mapa da dívida pública, tanto interno, como externo, pedido este feito formalmente pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado deste ano

- Sr. Ministro, precisamos saber, para podermos explicarmos sem complicar aos nossos eleitores e ao povo pequeno, que vem sofrendo com a situação que está muito difícil, caracterizada como «cabo d'aço».
 - O Acordo Militar com a Rússia é outra questão que nos preocupa.
 - O Sr. Pedro Carvalho (ADI): Éééé!
- O Sr. **José Maria de Barros** (MLSTP/PSD): Gostaríamos que o Acordo fosse remetido à Assembleia Nacional, para que pudéssemos conhecer os contornos do mesmo.

Por último, as recentes declarações do Primeiro-Ministro que afirmou que Portugal não é a única porta de entrada para a Europa. Agradecemos, Sr. Ministro, que nos diga quais são as outras portas de entrada para a Europa para os cidadãos são-tomenses sem ser Portugal, porque nós desconhecemos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A última questão, Sr. Ministro, tem a ver com uma passagem da sua entrevista na TVS no Programa «O Povo Precisa Saber», cito: «É necessário produzir para se distribuir.». Concordo plenamente com o Sr. Ministro, mas esta é a prática, o sentimento do Governo, ou melhor, a prática do Primeiro-Ministro? Ora vejamos, Sr. Ministro, não se produz e temos que apertar o cinto. Como é possível que o nosso Primeiro-Ministro esteja sempre a viajar? Aliás, não consegue ficar uma semana no País. Será que essas viagens não têm custos para o cofre do Estado? Os hospitais não têm medicamentos, a pobreza está a aumentar, a criminalidade está a aumentar, não há jatos para transportar medicamentos, mas há jatos para levar o nosso Primeiro-Ministro assistir jogos e ir à Indonésia pôr saia.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Aliás, todo mundo viu nas redes sociais. Enfim, assim vai a nossa República, Sr. Ministro! Muito obrigado.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia Nacional, bom dia.

Sra. Presidente, o que me traz cá é o tão propalado Acordo do Estado são-tomense com o FMI e custa-me um bocado ouvir autores que fizeram parte do anterior governo, quando estiveram no governo durante 4 anos e o FMI, pura e simplesmente, abandonou o País, e nunca conseguiram ter acordo com o FMI.

Protestos, murmúrios e risos do MLSTP/PSD e do BASTA.

A Sra. Filomena Monteiro (MLSTP/PSD): — Credo!

Uma voz do MLSTP/PSD: — Piorou!

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — No que diz respeito às imposições e àquilo que aplicamos para termos o Acordo, implementamos o IVA, aquilo que o anterior governo tinha que fazer e sempre fugiu a essa responsabilidade. No dia 1 de Junho, Dia das Crianças, nós implementamos o IVA. Vai completar 1 ano.

Por outro lado, custa-nos ouvir altos responsáveis do FMI, estando cá no nosso país, não sabemos se de boa-fé ou não, a fazer declarações que em nada nos ajuda. É estranho um país como São Tomé e Príncipe, que tem um Governo estável, tem uma maioria parlamentar, temos tido dificuldades, mas estamos a cumprir, estamos a pagar os salários. Embora todos esses esforços, nós ainda não temos o acordo. No entanto, há um país amigo nosso conhecido, não tem governo, não tem parlamento, mas o FMI assinou o acordo. Portanto, custa-nos crer que de facto com todas essas imposições, existe um espírito de má-fé contra nós, contra o povo são-tomense, porque quem está a sofrer não somos nós, é o povo.

- O Sr. Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD): Vocês não estão a sofrer!?
- O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): Portanto, nós vamos continuar firmes e exortamos o Governo a continuar a trabalhar e trabalhar, porque só assim é que nós poderemos ultrapassar essa situação.

 Muito obrigado.
 - A Sra. **Presidente**: Tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Quaresma.
- A Sra. **Izilda Varela** (ADI): Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, São Tomé e Príncipe e todos que estão a ouvir-me neste momento, bom dia.

Eu só vim dar uma contribuição e dizer ao povo de São Tomé e Príncipe, mesmo aqueles que não vão à igreja, orem muito, para Deus dar-vos sabedoria, para conhecerem quem é quem, quem ama este povo de verdade e quem discute para o seu bem-estar. Eu estive no mercado, só que não vi a cara das pessoas. Vi um grupo de mulheres que trabalham no hospital a explicar que, enquanto as pessoas estavam à procura da injecção que dão para operar alguém ...

Vozes: — Kêiii!

Risos e gargalhadas do MLSTP/PSD.

A Sra. **Izilda Varela** (ADI): — ... quando uma pessoa está a ir para a operação, tem uma injecção que dão, anestesia. Não havia essa injecção em São Tomé e Príncipe, mas a injecção estava escondida. Ela disse que viu a *darem injecção fogo*. Foram queimar, porque passou prazo. Então, eu digo que quem faz toda essa má-fé sabe o que está a fazer. Ninguém deve acusar ninguém. E quero dizer mais uma vez, povo de São Tomé sabe quem é quem.

O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): — Respeita povo!

A Sra. **Izilda Varela** (ADI): — O povo conhece pessoa de boa-fé, conhece pessoa de má-fé e conhece pessoa que quer governar. Existe pessoa que quer governar, mas existe pessoa que só quer destruir.

O Sr. Adelino Costa (MLSTP/PSD): — O Governo escondeu medicamentos, para dar fogo!?

A Sra. **Izilda Varela** (ADI): — Não é o Governo. São pessoas que guardaram. São pessoas que chegaram aqui perguntando ao Governo onde está medicamento. Se vocês não trabalham no hospital, não podem ter todo detalhe de hospital. Alguém que não trabalha no hospital está a explicar tudo! Quer dizer que vocês passam todo tempo a investigar tudo, para saberem tudo e para destruírem o povo.

Muito obrigada.

A Sra. Filomena Monteiro (MLSTP/SD): — Vai sentar!

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ossáquio Riôa.

É de alertar aos próximos intervenientes que se afastem um pouco do microfone, para não fazer feedback que estava a fazer.

O Sr. **Ossáquio Riôa** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional: Eu não gostaria de falar hoje, mas algo me impingiu a falar. Várias vezes já vim aqui falar de uma situação que para mim não nos enfeita. A cada dia que passa nós os Deputados desta Casa Parlamentar estamos a perder o rumo daquilo que somos. Todos aqui têm o direito de falar, enquanto deputados, mas temos que falar com alguma garantia, com sinceridade, porque estamos a representar a Nação são-tomense, dentro e fora do País. É verdade que nós todos temos o sentimento de querer estar no poder hoje, amanhã e para sempre. Desta vez, quem está no poder é o ADI, amanhã poderá ser o MLSTP/PSD ou outro partido que virá e temos que ter um espírito de ter ideias para ajudar o Governo. Amanhã, se for o MLSTP/PSD, tem que ter ideias e contribuições para ajudar o povo são-tomense. Vamos ser sérios! Todos nós reconhecemos as dificuldades que o País tem e todos nós sabemos o porquê dessas dificuldades.

Meus senhores, não vamos aqui «derramar lágrimas de crocodilo». Vamos ser sérios!

Para corrigir o Sr. Deputado José Maria, que pediu aqui ao Ministro para mostrar o mapa das dívidas, o senhor sabe onde está. Está no Orçamento, está no site do Banco Central.

O Sr. Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD): — Nada só!

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Sousa Pontes.

O Sr. **Honório Sousa Pontes** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Técnicos e Assessores, muito bom dia.

Eu venho aqui para dar a minha contribuição sobre a questão dos medicamentos.

Eu começo por reforçar o que disse aqui o Sr. Deputado Danilo, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, tomar medidas contra o mercado negro, é verdade. Aqui o Sr. Deputado esteve muito bem. Nós sabemos que São Tomé e Príncipe depende de ajudas externas e se é que houve alguma falha na questão dos medicamentos nos hospitais, temos aqui medicamentos à venda nas ruas. Que o Governo tome algumas medidas, colocando carimbo nos medicamentos. Porque é verdade que os medicamentos saem do hospital e são vendidos nas ruas. As farmácias do Estado não têm, há disparidade nos preços das farmácias e não se sabe como é que é controlado. Falo das farmácias do Estado. Tem-se que tomar medidas! O mercado negro vende medicamentos que as farmácias não têm, o Centro Nacional de Medicamentos não tem. Importam? Os médicos que têm clínica, importam? Esses medicamentos saem de onde?

31 de Maio de 2024

Então, se for para tomar medidas, é verdade, como disse o Sr. Deputado, tem-se que tomar medidas. Vamos esquecer-nos de sobrinhos e irmãos. Tem-se que tomar medidas, porque é o povo quem está a sofrer.

Portanto, o Governo tem que tomar medida!

A Sra. Ministra da Saúde tem que tomar medidas!

Termino por aí.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Honório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nito Abreu.

O Sr. Nito Abreu (ADI): — Obrigado, Sra. Presidente.

Eu, enquanto vinha para o púlpito, o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD dizia para eu não estragar o que disse o nosso Deputado Honório. Mas nós não estamos aqui para estragar. Somos pessoas do bem. Nós da Bancada Parlamentar do ADI primamos sempre pelo bem.

Eu também gostaria de tecer algumas considerações sobre o Acordo com a Rússia. No período da assinatura desse Acordo, houve como se fosse um *boom* e ao mesmo tempo eu pude perceber uma coisa, a desonestidade de algumas pessoas, a falta de comprometimento com o próprio Estado de alguns decisores ou fazedores da cena política são-tomense. Eu vi a ingratidão de alguns cidadãos, em quem o Estado investiu milhões para os construir intelectualmente em toda dimensão, a forma como agiram. Um desses comportamentos foi e continua a ser a forma como alguns ditos políticos, porque esses comportamentos não são de pessoas que de facto querem fazer política, andaram a intrujar a população, a confundir a população, dizendo que o Acordo é para enviar filhos são-tomenses para pelejar ou guerrear na Ucrânia. Isso é falso! O Estado investe tanto dinheiro para formar homens, para serem mentirosos!

Uma voz do ADI: — Kêiii!!!

O Sr. **Nito Abreu** (ADI): — Eu pergunto, é essa mensagem que temos que passar do Estado para cidadãos menos esclarecidos? É claro que não.

Outro assunto reflecte também a ingratidão de algumas pessoas, porque a Rússia, no cenário de cooperação são-tomense, não é um Estado que apareceu agora. Se nós recorrermos um pouco à história, na Primeira República, a Rússia esteve sempre connosco.

Eu quero aqui dizer a todos os são-tomenses que este Acordo veio reforçar o laço de cooperação entre o Estado são-tomense e a Rússia. Não tem nada a ver com o que anda aqui a circular maleficamente, dizendo que vão enviar filhos são-tomenses para a Ucrânia, para irem lutar, que os russos vão trazer guerra também para São Tomé. Nós vamos lutar com quem?

Então, eu apelo a todos que tenham consciência disso. E outra coisa ainda mais é que o namoro deste Acordo não iniciou com este Governo.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, aproveito para a cumprimentar, cumprimentar a Mesa e cumprimentar as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Ministro, é um prazer tê-lo aqui.

Cumprimentar também o Povo de São Tomé e Príncipe.

Assim, desejo um bom trabalho nesta Sessão Legislativa a todos nós Deputados desta Assembleia Nacional.

Sra. Presidente, Sr. Ministro, o que me traz aqui está relacionado com a questão da Região Autónoma do Príncipe. Há uma tendência, se calhar, de não se falar da Região Autónoma do Príncipe, numa perspectiva de silenciar assuntos ligados ao Príncipe, mas enquanto eu estiver aqui e enquanto nós os Deputados do Príncipe estivermos aqui, vamos sempre levantar questões sobre o Príncipe.

Sr. Ministro, a situação no País está mal e sabemos, sim, mas não é o Príncipe que tem sido um fardo para o Tesouro Nacional, como disse na reportagem um jornalista, no dia 29 de Abril. Não é o Príncipe! Eu repito, a situação do País não está boa, está mal, mas não é o Príncipe que tem sido um fardo para o Tesouro Nacional e que leva o País para a situação em que está. Pelo contrário, é sim o Tesouro Nacional e os vários governos de São Tomé e Príncipe que se tornaram um fardo ou bloqueio para o desenvolvimento do Príncipe.

Quando a situação aqui está mal, no Príncipe agrava-se por causa da dupla insularidade. Portanto, é preciso corrigir esta situação. E digo isto porque durante o Ano Económico de 2023 o Príncipe recebeu 200 000 dólares para investimento, para um total de quase 10 000 habitantes. E quem disse aqui foi o Primeiro-Ministro, na sua declaração, quando discutíamos o Orçamento Geral do Estado. 200 000 dólares é um bloqueio para o desenvolvimento do Príncipe. E eu, naquele dia, dei um exemplo. Disse que «um investidor gastou cerca de 6 milhões de euros para um reassentamento e não foi suficiente.» 200 000 euros não faz investimento. E se nós formos olhar para o que é programado para o Príncipe, volta de 1 ou 2% da riqueza nacional, e o que é transferido nem chega 0,1, 0,2%. Não é o Príncipe que é um fardo.

Eu espero que para as actividades do 12 de Julho, como as actividades serão concentradas no Príncipe, os jornalistas e os políticos não vão lá dizer que o Príncipe está a ser um fardo para o Tesouro Nacional. Nós não concordamos com isso, tem-se que inverter isso e quem o disser terá que provar.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. Presidente: — Obrigada, Sr. Deputado Conceição Moreno.

O Sr. Deputado José Maria de Barros pediu a palavra para esclarecimento, citando o artigo 102.º. Tem a palavra.

O Sr. José Maria de Barros: — Obrigado, Sra. Presidente.

Sr. Deputado, eu gostaria de lhe pedir que me dissesse aonde do Orçamento é que está o referido mapa. Aliás, na discussão do Orçamento deste ano, esta questão foi levantada e o Ministro das Finanças comprometeu-se em fazer chegar ao banco, mas não sei quem está a mentir, se sou eu ou o Sr. Deputado. Porque se de facto estivesse no Orçamento, o Sr. Ministro teria dito. Mas o senhor pode dizer-me onde é que está no mapa. Obrigado.

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado Ossáquio quer responder?

O Sr. Ossáquio Perpétua Riôa (ADI): — Não.

A Sra. **Presidente**: — Ok. Então, por ordem de inscrição, temos o Sr. Deputado José António Miguel. Tem a palavra.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Muito obrigado, Sra. Presidente.

Gostaria de saudar as Sras. e os Srs. Deputados, saudar também o Ministro dos Assuntos Parlamentares, bem como toda a população de São Tomé e Príncipe que nos ouve.

Excelências, eu não gostaria de sair desta Casa Parlamentar, desta sessão plenária de hoje, sem partilhar a alegria da população das localidades de Cruzeiro, Cangá e Milagrosa. Quem conhece essas comunidades sabe que tiveram uma estrada completamente destruída, que danificou muitas viaturas, pode-se dizer que destruiu a vida da população dessas localidades e hoje têm lá uma estrada nova.

Gostaria de partilhar esse momento de júbilo com a população dessas localidades e dizer que estamos atentos, pois temos muitas outras infra-estruturas rodoviárias que precisam de ser requalificadas. Estou aqui a referir-me, por exemplo, à estrada que liga Cruzeiro a Almeirim. Espero que consigamos também nesta senda reabilitar aquela estrada, para o bem da população daquelas comunidades.

Mas há aqui alguns aspectos que me entristecem, têm a ver com o nosso comportamento como são-tomense. Digo mais, alguns dos nossos compatriotas, não posso dizer que seja má-fé, têm tido atitudes que não abonam em nada ao bem deste País. As pessoas criam problemas lá onde não existem, as pessoas contribuem para bloquear a governação, quando mesmo não sendo da coloração política de quem está a governar, têm que fazer o seu trabalho técnico, têm que fazer o seu trabalho com vista a dar a sua contribuição para o desenvolvimento do País.

Nós tivemos uma situação um pouco lamentável ultimamente, tem a ver com a questão de combustível. Os revendedores de combustível reclamavam que o lucro que tinham da venda de combustível não era satisfatório, então, decidiram suspender a venda de combustível. A propaganda que se espalhou no País todo é que teria havido ruptura de combustível e isso fez com que muita gente enchesse as bombas de combustível para poderem armazenar combustível, porque havia ruptura. Isso é muito triste! Existem pessoas no nosso país que são especialistas em fazer esse tipo de coisas. Nós temos que procurar ser um pouco mais patriotas, olharmos mais para o País, pois só assim estaremos de facto a contribuir para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Volto à questão dos medicamentos, para dizer às pessoas que em qualquer país que se preze não é o governo *de per si* que faz o País funcionar. Existem técnicos e existem responsáveis nos sectores que também devem contribuir para que o País funcione. Reparem, quando falamos de ruptura de stock, de falta ou de escassez de medicamentos, é preciso trabalhar para evitar que se chegue a esse ponto. Neste sentido, não é apenas o Ministro ou a Ministra que tem que trabalhar nisso. Há um conjunto de pessoas que trabalham para que de facto possamos evitar isso. Então, é preciso cada um fazer o seu trabalho. Quando acontece algo de mal, acontecerá obviamente para todos nós, como já disse alguém. Todos nós! Assim sendo, é preciso cada um, lá onde estiver, fazer o seu trabalho, para que consigamos ultrapassar esta situação.

Mas há outro aspecto que também me traz aqui. Eu até pensei que nesta Sala, hoje, ninguém falaria directamente o nome do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Dr. Patrice Emery Trovoada. Não sei se é amor ou se é ódio, não sei o que é, mas acho que há necessidade de o Dr. Patrice Trovoada chamar alguns são-tomenses para o seu Gabinete, conversar com eles, perguntar-lhes exactamente o que querem, porque não é possível uma pessoa estar a falar sempre, sempre, sistematicamente, o nome do outro! Até parece uma febre! Por isso, acho que o que o Dr. Patrice tem que chamar essas pessoas, conversar com elas, para saber o que elas querem! Não é possível nós termos um país todo para tratarmos dele e estarmos sempre a falar de um indivíduo! Nós temos que aprender uma coisa! Alguém disse na semana passada: «se conselho fosse boa coisa, estaria à venda nas lojas.» Se calhar eu também iria abrir uma loja para vender conselhos, se fosse boa coisa. Mas mesmo assim eu preciso aconselhar as pessoas a mudarem de estratégia, a mudarem de atitude, porque este tipo de estratégia não está a ter resultados. Não se pode querer ter resultados diferentes, usando a mesma estratégia! Eu acho que têm que mudar de estratégia, a não ser que queiram continuar como estão! Não se pode estar a atacar um indivíduo todo santo dia. Isso é triste! Penso que cada um à sua maneira, lá onde estiver, deve dar a sua contribuição para o desenvolvimento do País.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José António Miguel e Líder Parlamentar do ADI. Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Excelência, Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Povo de São Tomé e Príncipe, Técnicos da Assembleia Nacional, muito bom dia.

Venho fazer também a minha intervenção, porque ouvi algumas declarações aqui e permitam-me que reaja, na medida em que uma delas referiu que as declarações em nada nos ajudam. Lembrar que as declarações por si só não nos ajudam. O que nos ajudam são as acções. E quando se fala realmente da requalificação da estrada da Marginal, que vem gerar empregos, há realmente uma série de acções que devem contribuir para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, para o País sair do buraco em que está. Mas não é só essa estrada, nós temos muitas outras estradas de Norte a Sul do País. Temos a estrada que liga Ribeira Peixe a Porto Alegre, que o Governo cessante assinou o contrato e lançou a obra. Foi dito aqui que a obra não tinha dinheiro, fez-se adiantamento da obra e até agora a obra não teve o seu curso.

Ainda na Região Sul, o Governo também viabilizou a construção do Liceu de Caué. Inclusive, encontrou uma forma para que o terreno fosse cedido para a respetiva construção. Como é que nós falamos de desenvolvimento e não conseguimos construir escolas, liceus e universidades, para formar são-tomenses, informarmos os são-tomenses e darmos a eles capacidades para podermos encontrar a solução para o País?

Na Região Centro ou Nordeste, aqui na Cidade Capital, nós temos obras como Lucumi – *Fotophone*, Lucumi – Riboque, Bairro Dolores, EN3, a própria requalificação da Estrada Nacional, que vou retomar posteriormente. Obras também podem gerar emprego, podem ajudar no desenvolvimento do País.

O OGE já foi aprovado há muito tempo. O que é que se passa? Essas obras estavam em curso e não tinham facturas em atraso. O que é que se passa?

Na Região Centro, nós temos, graças a Deus, a obra de Cruzeiro a Milagrosa, que começou com o anterior governo, mas não terminou. Se a memória não me falha, essa obra também inclui tapagem de buracos de Cruzeiro a Almeirim, não sei se foi feito, parece-me que não, que é uma obra que realmente vem dignificar um pouco aquela estrada, as pessoas que moram ali e que têm as suas viaturas e, quiçá, promover o escoamento de produtos, para o desenvolvimento do País.

Nós temos ainda na Região Centro a obra que liga ao Palácio...

Entretanto, houve corte de energia eléctrica.

A Sra. **Presidente**: — Segundo o Sr. Director, a transmissão continua, tudo continua normal, só não temos iluminação. Nós temos cá um sistema de energia limpa que consegue ter uma autonomia de cerca de 5 horas, portanto, estaríamos bem. Só não temos iluminação.

O nosso gerador tem um problema técnico, mas eu mandei os Serviços verem com a EMAE o que se passa.

Então, eu sugeria uma suspensão, ou ficaríamos à espera da EMAE?

Então, vamos suspender, assim que a energia retornar, voltaremos?

Uma voz: — 15 minutos!

A Sra. **Presidente**: — 15 minutos? Se não vier?

Murmúrios.

Porque está a passar tudo normal. Se nós abrirmos as cortinas e as janelas...

Murmúrios.

Fica muito quente!

Então, estão a sugerir-me uma suspensão até a retoma da energia?

Não sei em quanto tempo a energia voltará.

Assim que a energia voltar, volto para cá. Se não voltar, não voltaremos.

Vamos esperar a energia por mais meia hora.

O gerador hoje mesmo, não há hipótese!

Murmúrios.

Então, nós suspendemos agora e retomaremos amanhã?

Vamos esperar 30 minutos, se nestes 30 minutos não vier a energia, vou convocar rapidamente uma Conferência de Líderes para nós deliberarmos.

Está suspensa a sessão.

Eram 11 horas e 6 minutos.

A Sra. Presidente: — Vamos retomar a nossa sessão.

Eram 11 horas e 13 minutos.

Para dizer que foi uma falha da energia, um disparo interno, mas já temos tudo reposto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo, para continuar a sua explanação.

O Sr. Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD): — Obrigado, mais uma vez, Sra. Presidente.

Como dizia, as obras do Nordeste do País, de requalificação de estradas, e no Centro, como as obras do Bairro Dolores e EN3, obras que ligam a Cidade da Trindade ao Morro, ao Palácio do Morro, da Presidência, obras como a que liga Madre-de-Deus a Almeirim, obras como a que liga Bôbô-Fôrro a Desejada, portanto, obras que também poderiam gerar recursos para a nossa população, desenvolvimento para o País, melhoria das condições de vida e lutar necessariamente contra a pobreza.

Até parece engraçado, recentemente nós vimos a requalificação ou a reabilitação do troço de estrada que liga à residência do Sr. Primeiro-Ministro! Como é que não se vê a reabilitação da estrada que liga às residências do Presidente da República? Parece perseguição, ...

Aplausos do MLSTP/PSD.

...mas pronto.

Estou aqui para contribuir e ajudar, porque realmente não dá, Trindade e Bairro Dolores. O Presidente tem uma casa no Bairro Dolores e deveriam atender a esta, mas pronto.

No Norte do País, nós assistimos também, lamentavelmente, a uma negligência. As Pontes sobre o Rio Lembá já deveriam ter sido construídas em Maio de 2022, pois já havia disponibilidade financeira para essa intervenção. O Sr. Primeiro-Ministro fez visitas ao local e disse que a obra já devia ter sido acabada, mas nem sequer começou. É demasiada incompetência!

Murmúrios.

É inadmissível essa incompetência. Nós não podemos continuar a conviver com pessoas que não sabem! Quando têm a solução, não sabem implementar a solução!? É este País que nós queremos? É esta solução que nós estamos a precisar?

Na Região Autónoma do Príncipe, nós temos a requalificação da Ponte sobre o Rio Papagaio e a requalificação da Cidade do Santo António, que lamentavelmente os Srs. Deputados do Príncipe não falam! É impressionante! *Ah baya da nansê ou kêkua!*? É inadmissível isso! Pelo amor de Deus!

No governo cessante, falou-se, viu-se e ouviu-se o Presidente Filipe Nascimento lamentar várias vezes sobre isso, e não foram feitas intervenções até hoje.

Voltando à requalificação da Marginal, é inadmissível também que até hoje, depois do lançamento de pedra já há 2 meses, não se vislumbre qualquer tipo de intervenção! Quando a estrada quebrar completamente, aí vai-se correr para fazer intervenção.

Lembrem-se que para começarem a intervenção têm que também fazer reassentamento das vendedoras de frutas que estão ali, o que quer dizer que essas obras não começarão tão já. Portanto, quando se fala em geração de empregos para as pessoas, temos que pensar na totalidade.

Muito obrigado, Presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Gabdulo.

O Sr. Conceição Moreno (MLSTP/PSD): — Pedido de esclarecimento.

A Sra. **Presidente**: — Com relação a quê?

O Sr. Conceição Moreno (MLSTP/PSD): — Falou fora do micro.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado, mas o seu pedido não tem enquadramento regimental. Tem a palavra o Sr. Deputado Messias Pereira.

O Sr. **Messias Pereira** (ADI): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Começo a minha intervenção, enaltecendo o Governo, principalmente a Sra. Ministra da Justiça, pelos avanços claros que tem dado ao combate à violência e ao abuso sexual de menores. É algo muito positivo que a Sra. Ministra deve ainda intensificar. Não olhe para o *status*, a cor partidária, a idade. Menor é menor, ponto final e vamos seguir com a justiça!

Quero aqui também fazer um reparo ao Tribunal de Contas, que também deu um sinal positivo de que está interessado em *auditorar* as contas do Estado...

Uma voz: — Auditar.

O Sr. **Messias Pereira** (ADI): — Auditar as contas, peço perdão, é muito importante. As contas do Estado devem ser *auditoradas...*

Uma voz: — Não. Auditadas.

O Sr. Messias Pereira (ADI): — Auditadas, peço desculpas, mais uma vez.

Sim, é verdade, mas fez-se referência que o Governo Regional não apresenta as contas. Eu penso que o Presidente do Tribunal de Contas está equivocado quanto a isso, porque a Região Autónoma do Príncipe apresenta as suas contas todos os anos, para serem auditadas.

Simplesmente essas contas são depositadas na Direcção Nacional de Contas Públicas e é através desse organismo que o Tribunal de Contas vai obter as contas da Região Autónoma do Príncipe.

O Tribunal de Contas deve também intensificar as auditorias às contas do Estado, do Governo e das empresas e, aí sim, combater o dito fardo que querem imputar à Região Autónoma, que na verdade não pertence à Região Autónoma do Príncipe. Pertence sim às economias e negócios paralelos que existem dentro do negócio do Estado. São essas direcções e repartições que são fardos para o Governo Central. O Governo Central deve intensificar esse combate, de forma que as coisas funcionem bem e os resultados sejam positivos para a população de São Tomé e Príncipe.

Quero também agradecer o apoio que o Governo Central tem dado ao Governo da Região Autónoma do Príncipe, para a realização do 12 de Julho. Tem prestado um grande apoio, um acompanhamento de perto ao Governo Regional, de forma que as coisas possam correr da melhor maneira.

A Região Autónoma do Príncipe padece duplamente dos problemas que nós em São Tomé temos. Temos muitos problemas em São Tomé, é verdade, mas temos que reconhecer que a Região Autónoma do Príncipe sofre duplamente. Esses problemas que existem em São Tomé, na Região Autónoma do Príncipe são a duplicar.

Eu não vou aqui falar dos preços dos produtos da cesta básica, vou aqui falar sim das taxas alfandegárias que continuam a ser cobradas e agora passam a ser cobradas mesmo aqui em São Tomé. Alguém que queira fazer chegar um produto ao Príncipe, já em São Tomé tem que pagar uma taxa e depois chega ao Príncipe tem que pagar uma segunda taxa.

Eu quero também aproveitar que está aqui o Sr. Ministro, para lhe solicitar quando é que o Conselho de Ministros vai emitir um decreto que elimine de uma vez por todas essas taxas que são aplicadas às mercadorias que são transportadas de São Tomé para o Príncipe.

São essas as minhas considerações, muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Messias Pereira.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, Líder Parlamentar do MCI/PS-PUN.

A Sra. Beatriz Azevedo (MCI/PUN): — Obrigada Sra. Presidente, mais uma vez, bom dia a todos.

Eu quero aqui juntar a minha voz a de todos os Deputados que me antecederam.

Como sabemos, estamos no final de Maio e dentro de 2 dias as crianças comemorarão o seu dia, que é o 1.º de Junho, e quero aqui desejar boas festas de 1.º de Junho a todas as crianças de São Tomé e Príncipe, em especial as crianças da Região Autónoma e do Distrito de Caué.

Quero deixar aqui mensagem aos professores, todos aqueles que viram o Ministério da Educação como o seu ganha pão, que se sintam pais e mães daquelas crianças. Nós não podemos desanimar com as crianças. Hoje nós ouvimos alguns professores dizerem que as crianças estão terríveis, as crianças estão malcriadas, as crianças estão isso, estão assadas, não obedecem, um monte de coisas. Se nós começarmos a perder a esperança na educação das nossas crianças, qual será o futuro de São Tomé e Príncipe?

Se cada pai, cada mãe começar a sentir-se cansado na educação do seu filho, o que será da família são-tomense? O que será? Qual é família que nós estamos a preparar para a geração futura? Se nós não começarmos a ensinar às nossas crianças a moral, se nós não começarmos a ensinar as crianças a pedirem desculpa, quando ofendem alguém, se não ensinarmos as crianças a agradecerem, quando recebem algo, que futuro nós estamos a preparar para a nossa sociedade?

Então, que no dia 1.º de Junho todos reflictamos sobre o que queremos das nossas crianças. E quando reflectimos faz-nos ter mais responsabilidade na educação das nossas crianças.

Apelo aos pais, não deixem a responsabilidade de educação dos vossos filhos só para as mães. Porque nós sabemos que uma criança, para ser educada, é como uma planta, deve ter suporte dos dois lados. Porque se nós vamos fazer um levantamento, comparar uma criança que é educada pela mãe e pelo pai, com uma criança que é educada só pela mãe ou só pela avó, nós podemos ver o grau de comportamento delas.

Então, o meu apelo como mãe, como avó, como madrinha, como irmã, como tudo, vamos dar mais atenção às nossas crianças.

Eu também quero deixar um apelo de mãe, aconselhando aqueles que têm o mau comportamento de pegar e induzir as menores. Eu quero fazer um apelo de mãe: não façam isso. Em cada criança, veja o seu filho, a sua filha, a sua sobrinha, a sua neta, toda a sua geração e peça a Deus para lhe dar discernimento, para se afastar do mal.

Em São Tomé e Príncipe, algumas pessoas dizem assim: «Ah, isso já existia. Se já existia, é tempo de nós melhorarmos o nosso comportamento como ser humano. Porque uma pessoa, humanamente, não faz aquilo, só pode ser um animal.

Então eu quero, aqui neste púlpito, apelar a todos aqueles e aquelas, porque dizem que há mulheres que também induzem menores...

Risos gerais.

Uma voz: — Isso é trabalho?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS–PUN): — ... não façam isso, porque estão a trazer vários problemas para aquelas crianças na nossa sociedade. Porque as crianças já começam a crescer com desvios...

A Sra. **Presidente**: — Resuma, por favor! O seu tempo terminou.

A Sra. Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN): — Sim, Sra. Presidente.

Hoje nós temos informações de que há mais gostos por pessoas do mesmo sexo. Quem sabe se não veio de desvios de comportamentos dessas crianças que, quando ainda menor, foram abusadas!?

Então, na qualidade de mãe e na qualidade de parlamentar, venho aqui fazer esse apelo à sociedade são-tomense, de Caué à Região Autónoma do Príncipe, que deixemos desses maus costumes.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada Beatriz Azevedo, Líder Parlamentar. Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, minhas calorosas saudações ao povo de São Tomé e Príncipe.

Eu andei a reflectir bastante se devia ou não tomar a palavra neste momento. Mas eu tenho a obrigação de o fazer, porque o povo votou e quis que eu estivesse cá a defendê-lo. E é nessa defesa que eu venho fazer um apelo a todos e a algumas instituições também. Mas antes eu queria tocar numa música que já passou por cá, eu mesmo que a entoei, para refrescarmos a nossa memória. É que quando lutávamos pela independência nacional, todos os sãotomenses estavam imbuídos de um espírito de luta, para conquistar a independência e dirigir a Nação com as nossas próprias mãos, com os nossos pensamentos. E todos estávamos unidos. Quer dizer que havia um espírito de luta...

O Sr. Nito Abreu (ADI): — Nem todos, alguns já tinham alguns planos.

O Sr. Abnildo d' Oliveira (ADI): — É verdade que hoje já começa a suscitar debate se valeu ou não a pena, se não era necessário que talvez ficássemos como a Região Autónoma da Madeira ou dos Açores, mas este é um debate que fica para outro fórum. A verdade é que nós somos independentes, país soberano, e hoje estamos a levar o nosso destino com as nossas mãos, e chegamos a um período em que é necessário fazermos o balanço. Estamos perto dos 50 anos, no próximo ano completaremos 50 anos, e hoje a coisa não está bem, não está bem para ninguém. Desengane-se quem tenha dinheiro e que diga que está bem. Que não aconteça nada grave, porque há momento em que o dinheiro não resolve nada, só Deus.

Uma voz do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Por isso, colegas Deputados, senhoras e senhores, povo de São Tomé e Príncipe, o Governo tem responsabilidades, mas também o Presidente da República, os Deputados, as instituições do Estado, os partidos políticos, a sociedade civil organizada. Faço um veemente apelo, que a sociedade civil organizada faça o seu papel sem fazer aporte a questões políticas partidárias. É hora de nós falarmos de São Tomé e Príncipe e dos são-tomenses, ...

Aplausos gerais.

... independentemente de cada um!

E eu digo, o Governo faz a sua parte, mas é necessário que cada são-tomense, lá onde estiver, também faça a sua parte. Porque nós sabemos que, se alguém anda sem carta de condução, está a cometer uma infracção. Então, se alguém está a andar sem a carta de condução, seja ele motorista de carro ou motoqueiro, quem é culpado? Ele.

O Sr. Elákcio Afonso (MLSTP/PSD): — Quem prometeu.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Se alguém anda de moto sem o capacete, quem é culpado? Agora, cabe ao Estado agir em conformidade, aplicando a lei. Mas a pessoa também é responsável.

Se nós formos ver a nossa capacidade, as Câmaras têm a incumbência de fazer a recolha de lixos, mas quem suja? Cada um de nós. A Câmara pode varrer, e eu queria aqui endereçar um abraço para as senhoras que varrem as ruas, e pedir uma salva de palmas de todos os grupos parlamentares, por favor.

Aplausos gerais.

As senhoras que deixam a nossa praça limpa. O trabalho que muita gente não faz e que elas fazem para nós. Mas quem suja a Capital é cada um de nós que deita lá papéis. E muita gente aqui viajada para certos países europeus e quando tiver lixo põe na pasta até encontrar um caixote de lixo para o depositar. Mas aqui nós é que sujamos. E quando a Câmara não recolhe, de quem é a culpa? É da Câmara?

Mas o que eu estou a dizer é que cada um de nós onde estiver devemos arregaçar as mangas e assumir. O País é de todos nós.

Dito isto, eu queria dizer que a situação da Saúde não está boa, a questão de medicamentos põe medo e assusta toda gente, porque há um bem maior que nós temos, a saúde. Primeiro a vida, que é o primeiro milagre, o segundo bem é a saúde, e nós queremos saúde para toda gente.

E aqui o meu apelo, eu sei que é pedir demais, mas mais uma vez eu não posso deixar de o fazer, pedir a todo o pessoal de Saúde, sobretudo os médicos e enfermeiros, para que não se esqueçam do juramento de Hipócrates. Que o assumam. Sabemos que a situação é difícil, mas façam a vossa parte naquilo que for necessário para salvar vidas.

E ao Governo, nós apelamos a que redobre esforços para dar as condições mínimas necessárias a esses profissionais de Saúde, para que possam desempenhar bem a sua função, e para que a população saia satisfeita.

Eu não podia deixar também de fazer um apelo. É que enquanto representantes do povo, enquanto aqueles que têm contacto com o povo, o povo precisa de mais e nós temos uma instituição financeira que reputa de todo o nosso respeito, que é o FMI. Dos vários pontos que o FMI colocou em cima da mesa, o Governo cumpriu a maioria. E nós queremos dizer aqui que cada vez que o FMI vai apertando o Estado, não está a apertar o Governo, não está a apertar Patrice Trovoada, está a apertar o povo são-tomense.

Aplausos do ADI.

É necessário dizer aos técnicos do FMI que o povo são-tomense está a sofrer. Nós precisamos desse acordo. Ora bem, se por ventura...

Uma voz do MLSTP/PSD: — Estancar viagem.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — ... nós posteriormente, da abertura que nos for concedida, falharmos, puxemnos a orelha. Mas nós precisamos. O FMI reconhece que o Estado não tem divisa para importar bens necessários. Enquanto nós não firmarmos o acordo, nós estamos encurralados. De quem é a culpa? Há gente a morrer, não há medicamentos, porque há falta de divisa também para a importação de medicamentos a tempo e hora.

Aí o meu apelo não é em nome de Abnildo d' Oliveira. Não encarem isso como pedido do Abnildo d' Oliveira, nem do Vice-Presidente da Assembleia Nacional. É um pedido do povo são-tomense.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente. Eu tenho inscrito o Sr. Deputado Laudino de Jesus, mas só tem 46 segundos.

Uma intervenção nesse tempo dá jeito?

O Sr. Laudino Jesus (ADI): — Parece que sim.

A Sra. **Presidente**: — Pode ser?

Tem a palavra.

O Sr. Laudino Jesus (ADI): — Sra. Presidente, Caros Colegas Deputados, Sr. Ministro, bom dia.

Bom, 46 segundos não é tempo suficiente, mas eu vou tentar resumir.

Nós sabemos que todos que me antecederam reconhecem e nós todos reconhecemos que as coisas estão mal, nós precisamos de encontrar saídas para resolver o que está mal.

Bom, nesta preocupação que o Governo tem para com o povo, desde os problemas mais gritantes até aos menos, é nesse quadro que eu venho fazer um apelo ao Governo, para continuar a envidar esforços no quadro da restrição que ultimamente os viajantes nossos conterrâneos tiveram, relativamente aos produtos locais para fora do País. Até parece ser um problema tão pequeno que o Governo se calhar passava por cima, mas sendo o Governo preocupado com o seu povo, no País como na diáspora, ...

A Sra. Presidente: — Sr. Deputado, resuma por favor.

- O Sr. Laudino de Jesus (ADI): ... só 2 minutos.
- O Ministro dos Negócios Estrangeiros entabulou contacto...

Murmúrios.

Desculpe, só dois segundos, por favor.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros entabulou contacto para levantar essa restrição. A única coisa que eu faço, pelo tempo que eu tenho, é fazer apelo ao Governo para continuar a negociar com a companhia aérea, para o levantamento total dessa restrição, porque todos nós sabemos que quando viajamos precisamos de levar algo para os nossos conterrâneos, e esse é o elo entre os são-tomenses cá e na diáspora...

Entretanto, a Sra. Presidente desligou o microfone.

A Sra. **Presidente**: — Terminamos assim esta primeira parte do nosso período antes da ordem do dia.

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — Pedido de esclarecimento.

A Sra. Presidente: — Pedido de esclarecimento com relação à última intervenção?

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — Não, não. Orientação à Mesa.

A Sra. **Presidente**: — Orientação à Mesa? Não é esclarecimento, é interpelação à Mesa.

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — Uma noção dos trabalhos.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — Peço desculpa, se calhar estou um pouco cansado e esqueço de me referir a alguns artigos como deve ser.

Mas eu quero pedir essa interpelação, e que não se entenda como uma reclamação, mas apenas esclarecimento, porque às vezes a tradição se torna moda e em alguns casos tornam-se regra.

Gostaria de saber qual é o método que se usa para dilatar um pouco o tempo de cada bancada, o tempo que está atribuído a cada bancada, se é de forma aleatória ou há um critério básico. Por quê pergunto isto? Porque usei 6 segundos, nós temos direito a 2 minutos, e somos mais penalizados. Não concluí a minha intervenção, porque fui barrado. Respeitei. Apenas 6 segundos. E se vamos ver o grupo que tem 5 minutos, foi-lhe concedido 1 minuto e 38 segundos a mais.

No caso do MLSTP/PSD, que agradeço ter dado 2 minutos, que é o maior Grupo Parlamentar, só lhe foram concedidos 33 segundos a mais. E agora vimos o ADI com mais Deputados na Sala e mais tempo disponível, também lhe foi concedido cerca de 30 segundos...

Uma voz: — Trinta e seis.

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — ... 36 segundos. E eu pergunto, qual é o critério? Como é que o Grupo que só tem 2 minutos é o mais castigado neste caso?

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do BASTA.

A Sra. Presidente: — Muito obrigada por essa interpelação.

É verdade que nós temos tempos distribuídos e tempos regimentais para cada Grupo Parlamentar e para os Deputados do Movimento BASTA, como é óbvio, no caso do Deputado Delfim, quando fez a sua intervenção. O MLSTP/PSD já lhe havia concedido mais 2 minutos. E eu informei na altura que já tinha esgotado aqueles 2 minutos.

Bom, não sei o que houve, mas não é porque é regra dar mais tempo. Só se dá mais tempo, quando alguém concede.

Agora, o resto, dependendo da intervenção, dependendo do momento, a Mesa, que está a conduzir os trabalhos, tem toda disponibilidade e todo o à-vontade de cortar a palavra, por já estar fora do seu tempo regimental.

Agora, se a Mesa cortasse a palavra a alguém que está dentro do seu tempo regimental, aí sim nós nos penitenciaríamos, porque estaríamos a agir mal.

Eu confesso que é um bocado desconcertante estar a tirar a palavra aos Deputados e às Deputadas, nas suas intervenções. Mas não há nenhuma regra. Regra é quando o seu tempo acabou, cortar.

Então, agora, se não houver tempo disponível, se alguém não ceder tempo, acabou, cortou e ponto final. Está é que é a regra.

O Sr. Jorge Bondoso: — Mais nada!

A Sra. **Presidente**: — Assim, vamos continuar e não haverá problemas.

Uma voz: — Está registado.

A Sra. Presidente: — No seu caso, foi um bocadinho penalizado, é verdade, mas pronto. É por aí.

Muito obrigada, Sr. Deputado.

Então, vamos continuar, agora na segunda parte dos nossos trabalhos.

Ainda no período de antes da ondem do dia, nós temos quatro alíneas, três das quais são votos de pesar, pelo falecimento dos nossos ex-Deputados, e um deles é pela tragédia que afectou a República Federativa do Brasil.

Portanto, sem mais demoras, eu convido a Sra. Secretária da Mesa, para fazer a apresentação destes mesmos votos de pesar.

A Sra. Secretária está a perguntar-me se faz a apresentação de todos seguidos ou se faz ponto por ponto.

Faz os três, votamos e depois o quarto, que é diferente.

Obrigada.

A Sra. Secretária: — Muito obrigada, Sra. Presidente.

Vou proceder então à leitura dos votos de pesar.

«Voto de Pesar n.º 13/XII/3.ª/2024 – Pelo passamento físico do ex-Deputado Arlindo Vicente de Assunção Carvalho

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento do passamento físico do ex-Deputado Arlindo Vicente de Assunção Carvalho, ocorrido no passado dia 01 de Abril do ano 2024, em Portugal.

Arlindo Vicente de Assunção Carvalho nasceu em 19 de Agosto de 1961, natural de Santa Filomena, foi Mestre em Ciências na Área da Saúde Pública, Especialista em Saúde Pública e, igualmente, Mestre em Endemias, Ambiente e Sociedade.

O malogrado foi Professor e Secretário Docente no Liceu Nacional, Médico Clínico do Hospital Dr. Ayres de Menezes, Delegado das Áreas de Saúde dos Distritos de Lembá e Água Grande, Director de Saúde para a Região Norte, bem como Consultor em Saúde.

De 2016 a 2019 foi Presidente do Partido de Convergência Democrática (PCD).

De 2012 a 2014 exerceu as funções de Director do Centro Nacional de Endemias.

De 2006 a 2008 exerceu as funções de Ministro da Saúde.

Tendo em conta que o malogrado exerceu também as funções de Deputado à Assembleia Nacional, na IV, V e VII Legislaturas (1991-1994), (1994-1999) e (2002-2006), respectivamente, pelo PCD; na VIII Legislatura (2006-2010), pela Coligação MDFM/PCD; e na XI Legislatura (2018-2022), pela Coligação PCD/MDFM-UDD;

Atendendo que na XI Legislatura o malogrado ocupou as funções de Presidente da 4.ª Comissão Especializada Permanente (Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Cooperação e Comunidade), foi membro e vogal do Conselho de Administração da Assembleia Nacional e, igualmente, membro do Grupo Nacional e da 3.ª Comissão de Trabalho da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP);

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

- 1. Honrar a memória do Sr. Arlindo Vicente de Assunção Carvalho, pelo serviço prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta Augusta Assembleia e Médico nacional, com uma trajectória de destaque.
- 2. Exprimir, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

Passo de seguida à leitura do Projecto de «Voto de Pesar n.º 14/XII/4.ª/2024 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado Felisberto Fernandes Afonso.

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento da notícia do desaparecimento físico do ex-Deputado Felisberto Fernandes Afonso, ocorrido no dia 28 de Abril do corrente, em Lisboa, Portugal.

Felisberto Fernandes Afonso foi um fiel servidor do povo que representou, dando provas permanentes do elevado orgulho à Pátria e sentido de Estado no exercício do mandato, enquanto Deputado da Nação para a qual foi investido.

O malogrado foi Deputado à Assembleia Nacional do Círculo Eleitoral de Lembá, na VII, X e XI Legislaturas (2002 a 2006), (2014 a 2018) e (2018 a 2022), respectivamente, pela Coligação MDFM/PCD; pela UDD e pela Coligação PCD/MDFM-UDD.

O malogrado estará sempre na memória dos são-tomenses, pela forma tão aberta como exerceu a nobre função, imbuído de espírito de combatente, acérrimo defensor dos valores democráticos e mais concretamente no Sector da Agricultura.

Assim, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

- 1. Honrar a memória do Sr. Felisberto Fernandes Afonso, pelo serviço prestado à Nação, enquanto Deputado desta Augusta Assembleia.
- 2. Exprimir, publicamente, a sua maior consternação e endereçar a toda família enlutada as suas mais profundas e sinceras condolências por esta perda irreparável.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Voto de Pesar n.º 15/XII/4.ª/2024 – Pelo passamento físico do ex-Deputado Manuel da Graça José Narciso.

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento do passamento físico do ex-Deputado Manuel da Graça José Narciso, ocorrido no passado dia 21 de Abril do ano 2024.

Manuel da Graça José Narciso nasceu em 15 de Agosto de 1941, natural de Guadalupe - São Tomé.

O malogrado foi Coordenador da Loja de Abastecimento do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca, Chefe de Equipa da Missão de Erradicação do Paludismo e Chefe do Gabinete de Recursos Humanos na ex-Empresa Uba Budo.

Tendo em conta que o malogrado exerceu também as funções de Deputado à Assembleia Nacional, na VIII, IX e X Legislaturas (2006-2010), (2010-2014) e (2014-2018), respectivamente, pelo Partido Acção Democrática Independente (ADI);

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

- 1. Honrar a memória do Sr. Manuel da Graça José Narciso, pelo serviço prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta Augusta Assembleia;
- 2. Exprimir, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu passamento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Abnildo d' Oliveira.

Eram 11 horas e 59 minutos.

O Sr. **Presidente** (Abnildo d' Oliveira): — Sras. e Srs. Deputados, depois de lidos esses votos de pesar, convido toda a Assembleia a nos mantermos de pé, para observarmos 1 minuto de silêncio.

Pausa.

Muito obrigado.

Tendo observado 1 minuto de silêncio, sendo que temos três votos, podíamos aprovar todos em conjunto, é a minha proposta. Ou em separado?

Vozes: — Em separado.

O Sr. **Presidente** (Abnildo d' Oliveira): — Então, pelo semblante das Sras. e Srs. Deputados, vamos aprovar em separado.

Algum Deputado quer fazer alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): — Muito obrigado, Sr. Presidente da Mesa e Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Ao ouvir a leitura desses três votos de pesar aos deputados que já deixaram de pertencer a este planeta, que curiosamente, independentemente de serem de partidos diferentes, foram meus amigos muito próximos, e eu tenho uma questão a colocar, para nós reflectirmos. O que consiste esse voto de pesar que nós aqui aprovamos ao longo de vários anos? E é uma questão transversal. Quer para os ex-Presidente da República, ex-Presidentes da Assembleia, ex-primeiros-ministros, ministros, deputados, pessoas que já prestaram serviços relevantes na área social, área económica e cultural, em prol do desenvolvimento deste país e que nós temos tido como gesto de solidariedade, após a sua morte, aprovar um voto de pesar. No que consiste isto? Como é que alguém que fica doente durante tanto tempo, solicitando ou precisando de ajuda, a lutar contra doenças para salvar a sua vida, nessa altura ninguém o ajuda e nem visita, mesmo estando cá doente? Lá fora pior, dirigentes viajam e nem um telefonema, para saberem como é que está o senhor ex-deputado, ex-presidente da República, ex-presidente da Assembleia, ex-ministro, ex-primeiro-ministro, ex-atleta. Vou até este nível, porque já ganhou medalhas em nome de São Tomé e Príncipe. Não se faz nenhum gesto de solidariedade, enquanto está em vida. Quando morre, faz-se discursos rasgados de elogios e um voto de pesar. O que é que isso transmite à família lá em casa?

É o que eu estava aqui a dizer, na minha primeira intervenção, que chamei de truque, hipocrisia e cinismo. Isto rói por dentro.

Eu estou a falar de voto de pesar, porque eu disse...

Murmúrios do ADI.

... é fácil quando as pessoas não querem entender. O que estou a dizer é uma questão transversal, e comecei por levantar uma questão para reflexão, e sabemos por que é que temos voto de pesar no nosso Regimento. E eu falo isso... atenção, pode-se dizer que é de muito tempo. É, mas eu enquanto Presidente da Assembleia fui visitar o Sr. Narciso em casa. Fui à casa dele. E ele não era do meu partido. Só estou a dar essa noção de responsabilidade, de afecto que a pessoa precisa, enquanto estiver viva. Não é quando morre é que nós estamos a aprovar voto de pesar, para transmitir à família o nosso gesto de solidariedade.

Na minha modéstia opinião, ...

- O Sr. Pedro Carvalho (ADI): O senhor é mais importante que toda gente?
- O Sr. **Presidente** (Abnildo d' Oliveira): Srs. Deputados, vamos respeitar este momento. Se algum deputado tiver alguma réplica, poderá fazer depois. Pelo menos neste momento peço a todos um pouco de calma.
 - O Sr. Jorge Bondoso (ADI): Esta intervenção não faz sentido.
 - O Sr. Presidente (Abnildo d' Oliveira): Pode continuar, Sr. Deputado Delfim Neves.
- O Sr. **Delfim Neves** (BASTA): Pode não fazer sentido para alguns, mas para mim faz sentido, porque sou solidário com as pessoas, enquanto estão em vida.

É só para reflexão.

Muito obrigado.

- O Sr. Presidente (Abnildo d' Oliveira): Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Sr. Vice-Presidente, eu tomo a palavra, porque na verdade o Deputado que me antecedeu fez uma réplica e disse que de facto há necessidade de reflectir sobre esse voto de pesar.

Se quiser saber a nossa opinião com relação a isso, devemos continuar a fazê-lo. Devemos continuar a fazê-lo e deixar a responsabilidade a cada um individualmente, porque estando pessoas doentes, nós precisamos de visitá-las. Isso é inequívoco.

E também obviamente que esse espaço que temos aqui é um espaço privilegiado para podermos dizer aquilo que nos vem na alma, mas temos que de facto usar esse momento para transmitir uma mensagem. Tem sido tradicional, tem sido hábito nós fazermos isto, independentemente de uma ou outra pessoa ir visitar a pessoa. Isto fica sob a responsabilidade das pessoas. Os nossos companheiros que passaram desta vida sabem de facto as pessoas que os foram visitar. Cabe-nos a nós agora fazermos aquilo que é regimental e que é habitual.

Estamos na nossa devida homenagem e volto dizer que, na perspectiva do Grupo Parlamentar do ADI, devemos continuar a fazer isto.

Muito obrigado.

Entretanto, a Presidente retomou a sessão as 12 horas e 7 minutos.

A Sra. Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado José António.

Agradeço também ao Sr. Vice-Presidente por ter assegurado esse pequeno momento.

As discussões à volta dos três votos de pesar já foram feitas e vamos agora submetê-los à votação. Não houve discussão, mas sim abordagem à volta.

Tendo em conta que o voto de pesar pelo passamento físico do ex-Deputado Arlindo Vicente de Assunção Carvalho já foi apresentado, vamos submetê-lo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação do voto de pesar pelo desaparecimento físico do ex-Deputado Sr. Felisberto Fernandes Afonso.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação do voto de pesar pelo desaparecimento físico do ex-Deputado Manuel da Graça José Narciso.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar agora ao voto de pesar pela tragédia que afectou a República Federativa do Brasil na sequência das fortes chuvas que devastaram o Estado do Rio Grande do Sul.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — «Voto de Pesar n.º 16/XII/4.ª/2024 — Pela tragédia que afectou a República Federativa do Brasil, na sequência de fortes chuvas que devastaram o Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo tomado conhecimento da forte catástrofe que afectou a República Federativa do Brasil, na sequência de fortes chuvas que devastaram o Estado do Rio Grande do Sul, desde as últimas semanas do mês de Abril até às primeiras semanas de Maio de 2024;

Considerando que houve perdas de vidas humanas e prejuízos materiais incalculáveis, resultantes dessa catástrofe natural, que causou danos psicológicos e materiais ao povo brasileiro, particularmente à população daquela região;

Considerando ainda as relações de amizade e cooperação existentes entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Federativa do Brasil;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento o seguinte:

Manifestar, em nome do povo são-tomense, o seu voto de pesar para com o povo irmão da República Federativa do Brasil, em consequência das fortes chuvas e inundações que devastaram o Estado do Rio Grande do Sul, provocando vítimas mortais, danos materiais e milhares de deslocados.

De igual modo, manifestar a sua solidariedade para com as autoridades brasileiras e as vítimas do trágico acontecimento, renovando assim os laços de amizade e fraternidade que nos une.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Está apresentado o voto de pesar pela tragédia que afectou a República Federativa do Brasil, mais concretamente Rio Grande do Sul. Gostaria de solicitar se há alguma alteração ou alguma proposta, pese embora estejamos no geral.

Não havendo, vamos submetê-lo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Finalmente terminamos o período de antes da ordem do dia.

Temos agendado oito pontos para analisarmos, discutirmos e votarmos, no período da ordem do dia. Os dois primeiros pontos são pedidos de assentimento de Sua Excelência o Sr. Presidente da República. Tendo em conta que não havia matéria para se agendar uma plenária para o efeito, a Conferência de Líderes reuniu-se e viabilizou os pedidos de assentimento de Sua Excelência Sr. Presidente da República e agora estamos cá nesta plenária para os formalizarmos. E na sequência gostaria de solicitar a Sra. Secretária da Mesa para fazer apresentação da carta do Sr. Presidente da República.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo à leitura da «Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República.

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Pedido de assentimento para ausentar do Território Nacional.

Devendo deslocar-me a Portugal, a convite de Sua Excelência o Sr. Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República Portuguesa, para marcar presença nas comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 que este ano se celebram, venho, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, do dia 21 ao dia 27 de Abril corrente.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 2 de Abril de 2024.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova. Obrigada.»

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado e Presidente da 1.ª Comissão, Deputado Elísio Teixeira, quem é o relator do parecer?

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Sra. Presidente, o relator do parecer é o Sr. Deputado Danilo Santos, mas não está na Sala. Então, eu cobrarei taxa extra.

«Parecer sobre o Projecto de Resolução n. º 63/XII/3.ª/2024 – Assentimento para que Sua Excelência o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino à República Portuguesa, entre os dias 21 e 27 de Abril do corrente ano.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 04 de Abril do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, com destino a Portugal, a fim de participar nas comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, entre os dias 21 e 27 de Abril do corrente ano.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 15 de Abril do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submissão do referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 15 de Abril do ano 2024.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Danilo dos Santos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Presidente da 1.ª Comissão.

Tem a palavra a Sra. Secretária, para a leitura do Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 63/XI/2019 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 27 de Abril, com destino à República Portuguesa.

Preâmbulo

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 02 de Abril do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 21 e 27 de Abril do corrente, com destino à República Portuguesa, para participar nas comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, que este ano se celebra.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. **Presidente**: — Alguma consideração?

Não havendo, vamos passar à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 47 votos a favor.

Vamos passar à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor.

Vamos submeter para a votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao ponto 2, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global do Projecto de Resolução n.º 65/XII/4.ª/2024, assentimento para que o Presidente da República se ausente do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho, com destino à Correia do Sul.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura da carta que veio da Presidência da República.

Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: pedido de assentimento para ausentar do Território Nacional.

Devendo deslocar-me à Correia do Sul, para participar na Cimeira Correia-África 2024, prevista para os dias 4 e 5 de Junho próximo, venho em observância do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho de 2024.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio do Povo, em São Tomé, aos 6 de Maio de 2024.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, boa tarde.

«Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 65/XII/4.ª/2024 – Assentimento para que o Sr. Presidente da República possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho de 2024, a fim de participar na Cimeira Coreia-África».

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 8 de Maio do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, a fim de participar na Cimeira Coreia-África, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 13 de Maio do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 17 de Maio do ano 2024.

O Presidente, Elísio d' Alva Teixeira, o relator, Baltazar Albertina Quaresma.»

A Sra. Presidente: — Peço à Sra. Secretária da Mesa que apresente o Projecto de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 65/XII/4.ª/2024 — Assentimento para que o Presidente da República possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho, com destino à Correia do Sul.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 6 de Maio do corrente ano.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 29 de Maio e 12 de Junho do corrente ano, com destino à Correia do Sul, a fim de participar na Cimeira Correia-África 2024, nos dias 4 e 5 de Junho.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — A Sra. Secretária acabou de apresentar o Projecto de Resolução n.º 65, pelo que solicito a intervenção dos Srs. Deputados.

Não havendo, vamos submeter o Projecto à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos submeter o Projecto de Resolução à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passando para o terceiro ponto da nossa agenda, que é discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 30/XII/4.ª/2024, Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

Passo a palavra ao Sr. Ministro, para fazer a sua apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável (Lúcio Magalhães): — Sua Exa. Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Exmo. Srs. Líderes Parlamentares, Srs. Deputados, Srs. Funcionários, Colaboradores, Técnicos da Comunicação, que garantem a transmissão segura e fiável da informação, boa tarde.

Quero também cumprimentar especialmente o Povo de São Tomé e Príncipe que se encontra no País e fora.

Venho apresentar esta Convenção, mas me deixem muito brevemente dizer duas palavras. Embora eu seja muitas vezes aconselhado a fazer diferente, tenho o hábito de dizer coisas pouco ortodoxas e às vezes até pouco alinhadas com a retórica aceite. Perdoem-me, pois como sabem o homem não se molda num dia, cada um é como é e a nossa formação faz-se numa trajetória. Não comecei a formar-me hoje, porque sou Ministro, o que significa que

também tenho os meus próprios pensamentos, tenho as minhas próprias convicções. Embora esteja integrado num grupo, com programa, com orientações clara, não deixo de pensar pela minha cabeça, como se costuma dizer.

Srs. Deputados, quero agradecer essencialmente as denúncias, as questões, os apelos e até as reclamações que foram aqui feitas, mas para o Governo de São Tomé e Príncipe são ideias, são orientações. Por isso, obrigado pela vossa contribuição.

Os Deputados do Príncipe é que fizeram aqui um comentário sobre o jornalista que fez um comentário, segundo o qual Príncipe era um fardo para o Orçamento do Estado e para a economia, do ponto de vista da macro-economia. Quero dizer que o Governo de São Tomé e Príncipe obviamente não acompanha essa ideia, o Governo de São Tomé e Príncipe compreende bem o nosso contexto de Estado unitário, Estado *uno*, e desse ponto de vista esse princípio está sempre presente na nossa memória e nas nossas actuações. Portanto, rejeitamos esse tipo de abordagem.

Dito isso, deixa-me apresentar o que me trouxe aqui, que tem a ver com a Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

A Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais trata-se, no fundo, de uma Convenção da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, da UNESCO, adoptada a 20 de Outubro de 2005.

Para dizer que é uma coisa já antiga, em Paris, França, e visa, o objectivo mais importante, fortalecer os cincos eixos ou elos inseparáveis da mesma cadeia, nomeadamente: a criação, promoção, destruição e difusão, acesso e fruição das expressões culturais veiculadas pelas actividades, bem como o serviço cultural nos países em desenvolvimento.

Em suma, o interesse, a relevância e a pertinência desse documento remete para as questões que têm a ver com expressões idiomáticas e muito próprias de cada cultura e, nesse contexto, obviamente que interessa a São Tomé preservá-las.

É tudo quanto tenho a dizer sobre este documento em particular.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Luís, para apresentar o parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. **Alberto Luís** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Colegas Deputados, boa tarde.

«Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 30/XII/4.ª/2024 – Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n. º 30/XII/4.ª/2024 — Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais.

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte quatro, esteve reunida a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional para, dentre outros assuntos, também apreciar a respectiva Convenção e indigitar um relator, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Alberto Luís.

Enquadramento legal.

Os acordos, as convenções e os tratados enquadram-se na alínea e) do artigo 111.º, coadjuvado com a alínea j) do artigo 97.º, todos da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Contextualidade.

A Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais é conhecida igualmente como a Convenção da Diversidade Cultural. Trata-se, pois, de uma Convenção da Organização das Nacões Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), adoptada a 20 de Outubro de 2005, em Paris – França, durante a Conferência-Geral da supracitada Organização, na sua 33.ª Sessão.

Esta Convenção incide sobre as múltiplas formas de expressão cultural que resultam da criatividade dos indivíduos, dos grupos e das sociedades e possue conteúdo cultural com um significado simbólico, com uma dimensão artística e com valores culturais que têm na sua origem identidades culturais e suas expressões.

O objectivo primordial desta Convenção é o de fortalecer os cinco elos inseparáveis da mesma cadeia, nomeadamente: (1) a criação, (2) a Produção, (3) a distribuição e difusão, (4) o acesso e (5) a fluição das expressões culturais veiculadas pelas actividades, bens e serviços culturais nos países em desenvolvimento.

A Convenção reconhece os direitos das partes de adoptar medidas e políticas que visam a protecção e a promoção da diversidade de expressões culturais e impor obrigações, nacionais e internacionais, aos Estados signatários.

Conclusão.

Entende-se da importância desta Convenção para o País, pois, enquanto lei, muito contribuirá para proteger e promover a diversidade de expressões culturais em São Tomé e Príncipe.

Recomendação.

Considerando que a diversidade cultural manifesta-se não só nas diferentes formas em que património cultural da humanidade se expressa, se enriquece e se transmite graças à variedade da expressões culturais, mas também através de diversos modos de criação artística, produção, divulgação, distribuição de actividades, bens e serviços, bem como acesso ao mesmo e fluição, independentemente dos meios e das tecnologias empregues;

Considerando a necessidade de adoptar medidas e políticas culturais que se destinam a exercer um efeito directo nas expressões culturais dos indivíduos, grupos ou sociedades com intuito de proteger e promover a diversidade de expressões culturais;

Nestes termos, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional é de parecer que a supracitada Proposta de Resolução que adopta a Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais seja submetida ao Plenário da Assembleia Nacional, para a sua aprovação.

Eis o teor do parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Maio de 2024.

O Presidente da Comissão, Ossáquio Perpétua Riôa, o Relator, Alberto da Trindade Luís.»

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Danilo Santos, para leitura do parecer da 4.ª Comissão.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos desta Casa Parlamentar e da Comunicação Social, boa tarde.

Parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente sobre a «Proposta de Resolução n.º 30/XII/4.ª/2024 — Aprova para Ratificação a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais».

Introdução.

- O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável, submeteu à Assembleia Nacional uma Proposta de Resolução que aprova a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.
- A 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 24 de Maio do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º, que estabelece a competência do Governo para negociar e concluir os acordos e convenções internacionais que, depois de aprovados pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea j) do artigo 97.º, ambos da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional, são remetidos ao Presidente da República, para a sua ratificação, como determina a alínea b) do artigo 82.º da Constituição da República.

Contextualização.

A Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais é um instrumento da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), adoptado em 20 de Outubro de 2005, em Paris (França), durante a 33.ª Sessão da Conferência-Geral da supracitada Organização.

Considerando que a referida Convenção incide sobre as múltiplas formas de expressão cultural que resultam da criatividade dos indivíduos, grupos e sociedades, e que possuem conteúdo cultural com o significado simbólico, dimensão artística e valores culturais que têm na sua origem identidades culturais e suas expressões;

Considerando ainda que esta Convenção reconhece os direitos das Partes de adoptar medidas e políticas que visem a protecção e promoção da diversidade de expressões culturais e impõem obrigações nacionais e internacionais aos Estados signatários, sendo a sua ratificação necessária para a promoção da diversidade cultural em São Tomé e Príncipe.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 28 de Maio de 2024.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Teodorico de Campos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Peço agora a Sra. Secretária da Mesa para apresentar a Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final Proposta de Resolução n.º 30/XII/4.ª/2024 — Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em 2005.

Preâmbulo.

Tendo em conta que a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais é um instrumento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), adoptado em 20 de Outubro de 2005, em Paris (França), durante a 33.ª Sessão da Conferência-Geral da supracitada Organização:

Considerando que a referida Convenção incide sobre as múltiplas formas de expressão cultural que resultam da criatividade dos indivíduos, grupos e sociedades, e que possuem conteúdo cultural com o significado simbólico, dimensão artística e valores culturais que têm na sua origem identidades culturais e suas expressões;

Considerando ainda que esta Convenção reconhece os direitos das partes de adoptar medidas e políticas que visem a protecção e promoção da diversidade de expressões culturais e impõem obrigações nacionais e

internacionais aos Estados signatários, sendo a sua ratificação necessária para a promoção da diversidade cultural são-tomense;

Assim sendo, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em 2005, cujo texto traduzido em língua portuguesa faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Depois da apresentação da Proposta de Resolução n.º 30, solicito aos Srs. Deputados se há alguma consideração a fazer.

Não havendo, vamos submeter a Proposta à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 50 votos a favor.

Passemos à análise e apreciação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Aprovação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Foi aprovada a Proposta de Resolução n.º 30/XII/4.ª/2024 – Convenção sobre Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em 2005.

Porque já são 13 horas, gostaria de solicitar às Sras. e aos Srs. Deputados se analisamos mais um ponto ou se suspendemos para intervalo.

Vozes: — Sim.

A Sra. **Presidente**: — Então, esta sessão está suspensa para intervalo e quando forem 14 horas estaremos de volta.

Eram 13 horas.

A Sra. **Presidente**: — Vamos retomar a nossa sessão.

Eram 14 horas e 24 minutos.

A Sra. **Presidente**: — Quero submeter para análise a ideia de nós continuarmos ou suspendermos, por razões óbvias e conhecidas de todos. Assim, aguardo o pronunciamento dos Líderes Parlamentares.

Tem a palavra a Sra. Líder Parlamentar do MCI-PS/PUN, para se pronunciar à volta da questão da suspensão ou não desta sessão.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI-PS/PUN): — Sra. Presidente, se há condições de gravação, não vejo o porquê de não continuarmos com a sessão. Se o problema é calor, abrimos as janelas da Sala. Claridade, já temos o mínimo. Assim, o Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN pede para continuarmos o trabalho.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, não vemos inconvenientes.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Muito obrigado, acho que devemos continuar.

A Sra, **Presidente**: — Assim sendo, com a anuência de todos, vamos continuar.

Estamos no 4.º ponto, que é discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 31/XII/2024 — Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para a apresentação da Proposta.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sra. Presidente, posso falar daqui, por ter mais iluminação deste lado?

A Sra. Presidente: — Pode ser sim.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável: — Obrigado.

Trata-se de uma Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e a Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.

As Partes, conscientes de que o intercâmbio de bens culturais entre as Nações para fins científicos, culturais e educativos aumenta o conhecimento da civilização humana, enriquece a vida cultural dos povos e inspira o respeito mútuo e estima entre as Nações, comprometeram-se, nas condições adequadas a cada país, estabelecer no seu território, se ainda não existirem um ou mais serviço de protecção ao património cultural dotados de pessoas ou de pessoal qualificado e em número suficiente para a preparação dos projectos de leis e regulamentos destinados a assegurar a protecção de património cultural.

Mais uma vez o que está aqui em causa, Srs. Deputados, é a protecção dos bens culturais de transparência e de transferência de propriedades ilícitas desses bens culturais. Podemos aqui incluir nessa preocupação o roubo, o contrabando, o tráfico ilegal, saques de sítios arqueológicos e outros.

Em último rácio, aquilo que está aqui em causa, mais uma vez, ou se pode remeter também para as questões tendentes a propriedade intelectual cabe aqui nesse pressuposto. Basicamente, o que estamos aqui a falar, o que estamos a propor e que esta Convenção pretende proteger são os bens culturais e a necessidade de os ter sobre a salvaguarda em cada país membro ou parte da Convenção.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro. Feita a apresentação da Proposta de Resolução, convido o Sr. Presidente da 3.ª Comissão para indicar o relator do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Sousa Pontes.

O Sr. Honório Sousa Pontes (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, passo a ler o «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 31/XII/4.ª/2024 — Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente a Proposta de Resolução n.º 31/XII/4.ª/2024 — Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional, a 3.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no passado dia 21 de Maio de 2024, com a presença dos Srs. Deputados Ossáquio Perpétua Riôa, que a presidiu, Alberto da Trindade Luís, Honório Sousa Pontes, Wilter Kathelen Boa Morte, José Carlos Cabral d' Alva, do Grupo Parlamentar do ADI, Arlindo Barbosa Semedo, Cílcio Pires dos Santos e Adelino da Costa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Eldmiro Emiliano Manuel, do Grupo Parlamentar da Coligação MCI/PS-PUN, para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 31/XII/4.ª/2024 – Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado-Membro da UNESCO, reafirma o princípio de que devemos garantir e reforçar as medidas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais, e dotar pessoal qualificado e em número suficiente para a preparação de projectos de lei e regulamentos destinados a assegurar a proteção cultural.

A Convenção Relativa a Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência dos Bens Ilícitos Culturais visa aumentar o conhecimento da civilização humana, enriquecer a vida cultural dos povos, inspirar o respeito mútuo e a estima entre as Nações, assim como serve para fins científicos.

A ratificação da referida Convenção pelo País vem estabelecer no Território Nacional um ou mais serviços de proteção ao Património Cultural, cientes dos benefícios que aportam a estratégia nacional em matéria de propriedades de bens culturais, na proporção da reserva mundial e outras.

Conclusão e recomendação.

Considerando que é de extrema importância para o País a aprovação deste Instrumento, devendo ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação:

Assim sendo, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, para a sua análise e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Comissão dos Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Ciência, Trabalho e Solidariedade da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 28 de Maio de 2024.

- O Presidente, Ossáquio Perpétua Riôa.
- O Relator, Honório Sousa Pontes.»

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, para a leitura do parecer da 4.ª Comissão.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 31/XII/4.ª/2024 – Que aprova, para ratificação, a Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 4.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a Proposta de Resolução n.º 31/XII/4.ª/2024 — Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais, tendo reunido no dia 24 de Maio de 2024 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º, que estabelece a competência do Governo para negociar e concluir os acordos e convenções internacionais que, depois de aprovados pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea j) do artigo 97.º, ambos da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional, são remetidos ao Presidente da República para a sua ratificação, como determina a alínea b) do artigo 82.º da Constituição da República.

Desenvolvimento.

Reunido na sua Décima Sexta Sessão de Conferência, entre os dias 12 de Outubro e 14 Novembro de 1970, em Paris – França, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), os Estados-Partes, conscientes de que o intercâmbio de bens culturais entre Nações para fins científicos, culturais e educativos aumenta o conhecimento da civilização humana, enriquece a vida cultural dos povos e inspira o respeito mútuo e a estima entre as Nações, decidiram, em 17 de Novembro de 1970, pela adopção da Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.

Comprometeram-se, igualmente, a fim de assegurarem a protecção de seus bens culturais contra importação, a exportação e a transferência de propriedades ilícitas, nas condições adequadas a cada país, estabelecer em seu território, se ainda não existirem, um ou mais serviços de protecção ao património cultural, dotados de pessoal qualificado e em número suficiente para a preparação de projectos de lei e regulamentos destinados a assegurar a protecção do património cultural.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, ciente dos benefícios que aportam a estratégia nacional em matéria de propriedade de bens culturais, na promoção da reserva mundial e outras, propõe a ratificação da mesma.

Conclusão e recomendação.

A Comissão concluiu que estão preenchidos todos os requisitos formais e legais, e recomenda que a presente Proposta de Resolução seja submetida ao Plenário da Assembleia Nacional, para aprovação.

A Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Cooperação e Comunidades, São Tomé, 28 de Maio de 2024.

- A Presidente, Filomena Monteiro.
- O Relator, Danilo dos Santos.»
- A Sra. **Presidente**: Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar o Texto Final da Proposta de Resolução.
- A Sra. **Secretária**: «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 31/XII/4.ª/2024 Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais, assinada em 1970.

Preâmbulo.

Na Décima Sexta Conferência da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada entre os dias 12 de Outubro e 14 de Novembro, em Paris, França, os Estados-Partes, conscientes de que o intercâmbio de bens culturais entre as Nações para fins científicos, culturais e educativos aumenta o conhecimento da civilização humana, enriquece a vida cultural dos povos e inspira o respeito mútuo e a estima entre as Nações, decidiram, em 17 de Novembro de 1970, pela adopção da Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais. Com efeito e a fim de assegurar a protecção de seus bens culturais contra a importação, a exportação e a

transferência de propriedades ilícitas, os Estados-Partes comprometeram-se, nas condições adequadas a cada país, estabelecer em seu território, se ainda não existirem, um ou mais serviços de protecção ao património cultural, dotados de pessoal qualificado e em número suficiente para a preparação de leis e regulamentos destinados a assegurar o protecção do património cultural;

Considerando que, o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Membro da Organização, está ciente dos benefícios que aportam a estratégia nacional em matéria de propriedade de bens culturais, na promoção da reserva mundial e outras;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, a Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais, celebrado em 17 de Novembro de 1970, em Paris, França, cujo texto traduzido em língua portuguesa faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Submetemos para apreciação a Proposta de Resolução.

Não havendo nenhuma intervenção à volta desta, vou submetê-la à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 48 votos a favor.

Passemos para apreciação na especialidade. Preâmbulo.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 1.º. Aprovação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É aprovada a Convenção Relativa às Medidas a Serem Adoptadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais, assinada em 1970, com 48 votos favoráveis.

Passamos para o ponto 5, que é a discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 32/XII/4.ª/2024 — Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a sua apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável: — Sra. Presidente, esta Convenção sobre a Protecção do Património Cultural e Subaquático, primeiro, é preciso dizer que é uma Convenção é crucial para preservar a história e a cultura submersa nos oceanos, lagos e rios. Neste pressuposto, a cooperação internacional para garantir a preservação desses recursos culturais hoje e para gerações futuras é essencial.

Portanto, no contexto de São Tomé e Príncipe e no contexto de ilhas esta Convenção ainda faz mais sentido, tendo em conta os nossos recursos, sendo que muitos deles estão exactamente no mar.

A Convenção visa garantir e reforçar a igualdade, a protecção e o património cultural subaquático, em benefício da humanidade.

Portanto, determinou-se aqui que os parceiros, os Estados-Partes, devem tomar individual ou colectivamente todas as medidas apropriadas em conformidade com a Convenção e com o Direito Internacional, no sentido de proteger o património cultural subaquático, usando para este fim os meios adequados à sua disposição e de acordo com as suas capacidades.

Basicamente, o que tenho a dizer sobre este assunto é que tendo em conta mais uma vez o enquadramento em que tudo isso ocorre e a nossa condição de ilha, é de todo pertinente ratificarmos esta Convenção.

Muito obrigada, Sr. Ministro.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Cabral, na qualidade de relator da 3.ª Comissão.

O Sr. **José Carlos Cabral** (ADI): — Sra. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, passo à leitura do parecer da «Proposta de Resolução n.º 32/XII/4.ª/2024 — Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente, a Proposta de Resolução n.º 32/XII/4.ª/2024 – Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional, a 3.ª Comissão Especializada e Permanente reuniu-se no dia 21 de Maio de 2024, com a presença dos Srs. Deputados Ossáquio Riôa, que a presidiu, Alberto da Trindade Luís, Wilter Kathelen Boa Morte, José Carlos Cabral d' Alva, Honório Sousa Pontes, do Grupo Parlamentar do ADI, Arlindo Barbosa Semedo, Cílcio Sodjy Pires dos Santos e Adelino da Costa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Eldimiro Emiliano Manuel, do Grupo Parlamentar da Coligação do MCI/PS-PUN, para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indigitar o relator, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado José Carlos Cabral.

Enquadramento legal.

A Proposta de Resolução n.º 32/XII/4.ª/2024 – Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático foi apresentada pelo XVIII Governo Constitucional, ao abrigo dos dispostos do n.º 1 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado-Membro da UNESCO, pertence à Comunidade Global e atento ao estipulado na Constituição da República e nos demais instrumentos jurídicos com eficácia no País, reafirma o princípio de que devemos garantir e reforçar, igualmente, a protecção do património cultural subaquático em benefício da humanidade.

A Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático é um instrumento jurídico internacional, regional e nacional que visa a preservação *in situ* ou, se necessário, para fins científicos ou de protecção, para a recuperação cuidada do património cultural subaquático.

A ratificação da referida Convenção pelo País vem garantir e reforçar, igualmente, a protecção do património cultural subaquático, em benefício da humanidade, tomando também em consideração a sua extensão marítima.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema importância para o País, devendo ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, para análise e votação, nos termos regimentais. Este é o teor do parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Comissão dos Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Ciência, Trabalho e Solidariedade da Assembleia Nacional, em São Tomé, 28 de Maio de 2024.

O Presidente, Ossáquio Perpétua Riôa.

O Relator, José Carlos Cabral.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado. Sra. Presidente da 4.ª Comissão, quem é o relator?

Tem a palavra o Sr. Deputado Elákcio da Marta.

- O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.
- «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 32/XII/4.ª/2024 Que aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático

Introdução.

- O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável, submeteu à Assembleia Nacional uma Proposta de Resolução que aprova a Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático.
- A 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 24 de Maio do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º, que estabelece a competência do Governo para negociar e concluir os acordos e convenções internacionais que, depois de aprovados pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea j) do artigo 97.º, ambos da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional, são remetidos ao Presidente da República, para a sua ratificação, como determina a alínea b) do artigo 82.º da Constituição da República.

Contextualização.

A Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático é um instrumento jurídico internacional, regional e nacional que visa a preservação *in situ* ou, se necessário, para fins científicos ou de protecção, para a recuperação cuidada do património cultural subaquático.

A presente Convenção foi adoptada pela Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2 de Novembro de 2001.

A referida Convenção visa garantir e reforçar, igualmente, a protecção do Património Cultural Subaquático em benefício da humanidade.

Por outro lado, determinou-se que os Estados-Partes devem tomar, individual ou colectivamente, todas as medidas apropriadas, em conformidade com a Convenção e com o Direito Internacional, no sentido de proteger o património cultural subaquático, usando para este fim os meios mais adequados à sua disposição e de acordo com as suas capacidades.

Conclusão e recomendação.

De acordo com a necessidade de proteger o património cultural subaquático e considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema relevância para o País, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação, nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 28 de Maio de 2024.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Elákcio da Marta.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Secretária, para apresentar a Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 32/XII/4.ª/2024 — Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático, adoptada em 2001.

Preâmbulo.

A Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático foi adoptada pela Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) na cidade de Paris, França, em 2 de Novembro de 2001.

Esta Convenção é um instrumento jurídico internacional, regional e nacional que visa a preservação *in situ*, ou, quando necessário para fins científicos ou de protecção, a recuperação cuidadosa do património cultural subaquático.

A Convenção visa ainda garantir e reforçar a protecção do património cultural subaquático em benefício da humanidade, sendo que os Estados-Partes são chamados a tomar todas as medidas necessárias, individualmente ou em conjunto, para proteger o património cultural subaquático, usando para este fim os meios mais adequados à sua disposição e de acordo às capacidades de cada Estado.

Assim, o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto membro da Organização, ciente da sua vasta área marítima e da necessidade de proteger o seu património subaquático;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático, adoptada em 2001, cujo texto traduzido em língua portuguesa faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santo Lourenco.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Temos a Proposta de Resolução apresentada. Alguma consideração?

Não havendo, vamos passar à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passemos à análise na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passemos ao 6.º ponto, discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 16/XII/2.ª/2024 – Que aprova a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a apresentação da mesma Convenção.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável: — Sra. Presidente, já houve tempos em que o cibercrime era novidade para nós, mas hoje já entrou no nosso léxico do dia-a-dia e já ninguém se espanta quando se fala do cibercrime, que em traços largos, refere-se a qualquer actividade ilegal que ocorre *on-line*, que envolve o uso da tecnologia digital e inclui uma variedade de actividades como o roubo de identidade, fraudes financeiras, ataques de *phishing*, *hacking*, disseminação de *hardware*, *software* e ciber-espionagens.

O cibercrime é uma preocupação crescente devido ao aumento da conectividade digital e a dependência da sociedade da tecnologia. Dito de outra maneira, o mundo globalizado e o fenómeno da internet trouxe muitas vantagens, como todos sabemos. Em regra geral, gostamos disto. Entretanto, nem tudo corre bem. A cooperação jurídica, jurisdicional, judicial ou judiciária é necessária e cada vez mais e num contexto em que cada vez há mais circulação de pessoas, circulação de bens, circulação de serviço de capitais, ainda faz mais sentido.

O que significa é que é importante e essa cooperação faz cada vez mais sentido tentarmos resolver o problema em rede de colaboradores que têm interesses comuns.

Esta Convenção visa, entre outras coisas, proteger as pessoas, o tratamento automatizado de dados e de carácter pessoal, mas não só. A referida Convenção incentiva as Partes sobre a necessidade de prosseguir, com carácter prioritário, uma política criminal comum, com o objectivo de proteger a sociedade contra a criminalidade no ciberespaço, designadamente através da doação da legislação adequada e da melhoria da cooperação internacional.

É neste enquadramento, tendo em conta essa necessidade e reconhecendo que sozinhos obviamente teremos muito mais dificuldades em fazer esse combate ao crime no ciberespaço que propomos a ratificação desta Convenção, cientes ou convencidos de que juntos encontraremos melhores respostas para solucionar estes problemas.

Pronto, é tudo quanto tenho a dizer na apresentação desta Convenção.

A Sra. Presidente: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro, para a apresentação do parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. Wuando Castro (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, mais uma vez, muito boa tarde.

Passo à leitura do «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Parecer da Proposta de Resolução n.º 16/XII/2.ª/2023 – Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime.

Introdução.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional uma Proposta de Resolução que aprova a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 22 de Abril do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e emitir o respectivo parecer.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, que estabelece a competência do Governo para negociar e concluir os acordos e convenções internacionais que, depois de aprovados pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea j) do artigo 97.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional, são remetidos ao Presidente da República, para a sua ratificação, como determina a alínea b) do artigo 82.º da Constituição da República.

Contextualização.

A Convenção sobre o Cibercrime é um instrumento jurídico europeu assinado em 23 de Novembro de 2001, pelos Estados-Membros do Conselho da Europa e visa ajudar na luta contra os crimes que apenas podem ser cometidos através da utilização de tecnologias, nos casos em que os dispositivos sejam simultaneamente a ferramenta para a prática da criminalidade e o objectivo da criminalidade, bem como contra crimes em que a tecnologia tenha sido utilizada para potenciar outro crime, tal como a fraude.

Apresenta orientações para qualquer país que desenvolva leis nacionais sobre a cibercriminalidade e serve de base para a cooperação internacional entre as partes aderentes da Convenção.

Esta Convenção abrange, dentre outros, a criminalização da conduta que vai do acesso ilegal, interferência em dados e sistemas, a fraude relacionada com sistemas informáticos e a divulgação de material de abuso infantil; poderes processuais para investigar a cibercriminalidade e obter provas electrónicas em relação a qualquer crime; uma cooperação internacional eficiente entre as partes signatárias.

A adesão e ratificação desta Convenção por parte da São Tomé e Príncipe é necessária para impedir os actos praticados contra a confidencialidade, integridade e disponibilidade de sistemas informáticos, de redes e dados informáticos, bem como a utilização fraudulenta desses sistemas, incentivando a criminalização desses comportamentos.

Conclusão e recomendação.

Nesses termos, esta Comissão conclui que a Proposta de Resolução cumpre todos os requisitos necessários, recomendando à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário, para o efeito de apreciação e votação.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

Feito em São Tomé, aos 22 de Abril de 2024.

A Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Wuando Castro de Andrade.»

A Sra. **Presidente**: — Até o agendamento desta plenária não tínhamos o parecer da 4.ª Comissão, não sei se chegaram a fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 16/XII/2.ª/2023 – Que aprova a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime. Introdução.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional uma Proposta de Resolução que aprova a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime.

Para o efeito, a 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 18 de Abril do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º, que estabelece a competência do Governo para negociar e concluir os acordos e convenções internacionais que, depois de aprovados pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea j) do artigo 97.º, ambos da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional, são remetidos ao Presidente da República para a sua ratificação, como determina a alínea b) do artigo 82.º da Constituição da República.

Contextualização.

A Convenção sobre o Cibercrime é um instrumento jurídico europeu assinado em 23 de Novembro de 2001, pelos Estados-Membros do Conselho da Europa e visa ajudar na luta contra os crimes que apenas podem ser cometidos através da utilização de tecnologias, nos casos em que os dispositivos sejam simultaneamente a ferramenta para a prática da criminalidade e o objectivo da criminalidade, bem como contra crimes em que a tecnologia tenha sido utilizada para potenciar outro crime, tal como a fraude.

Apresenta orientações para qualquer país que desenvolva leis nacionais sobre a ciber-criminalidade e serve de base para a cooperação internacional entre as partes aderentes à Convenção.

A adesão e ratificação desta Convenção por parte de São Tomé e Príncipe é necessária, para impedir os actos praticados contra a confidencialidade, integridade e disponibilidade de sistemas informáticos de rede, de dados informáticos, bem como a utilização fraudulenta desses sistemas, incentivando a criminalização desses comportamentos.

Conclusão e recomendação.

Considerando que a aprovação deste instrumento é de extrema importância para o País, assim, deverão ser observados os procedimentos internos para a sua ratificação.

Assim sendo, a 4.ª Comissão Permanente da Assembleia Nacional recomenda a submissão da referida Proposta de Resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e votação nos termos regimentais.

Eis o teor do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, aos 23 de Abril de 2024.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Teodorico de Campos.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Pedro Carvalho, por ter apresentado o parecer da 4.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

Apenas um aspecto, não sei porque é que eu não tenho acesso ao parecer, era para pedir ao Relator que repetisse o ponto 2, «Enquadramento». Acho que fez referência a um artigo, não sei se é da Constituição ou do Regimento, para eu me precisar melhor.

A Sra. Presidente: — Sim, Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

Sr. Deputado Pedro, entendeu a questão?

O Sr. Pedro Carvalho (ADI): — Sim, Sra. Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Enquadramento?

O Sr. Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD): — Sim, sim.

A Sra. Presidente: — Entendido, Sr. Deputado? Esclarecido?

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Se for artigo 111.º está correcto. Obrigado.

O Sr. Pedro Carvalho (ADI): — É 111.º.

A Sra. **Presidente**: — Ok. Obrigada.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para apresentar a Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 16/XII/2.ª/2024 — Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime, assinada em 2001.

Preâmbulo.

Tendo em conta que a Convenção sobre o Cibercrime é um instrumento europeu, assinado em 23 de Novembro de 2001 pelos Estados-Membros do Conselho da Europa, no intuito de intensificar a cooperação com outros Estados-Partes da presente Convenção, tendo presente o direito à protecção de dados pessoais, como é conferido pela Convenção do Conselho da Europa de 1981, para a Protecção das Pessoas, relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Carácter Pessoal;

Considerando que a referida Convenção incentiva as Partes sobre a necessidade de prosseguir, com carácter prioritário, uma política criminal comum, com o objectivo de proteger a sociedade contra a criminalidade no ciberespaço, designadamente, através da adopção de legislação adequada e da melhoria da cooperação internacional;

Considerando ainda que a ratificação da Convenção é necessária para impedir os actos praticados contra a confidencialidade, integridade e disponibilidade de sistemas informáticos, de redes e dados informáticos, bem como a utilização fraudulenta desses sistemas, assegurando a incriminação desses comportamentos;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Está apresentada a Proposta de Resolução, vamos submetê-la à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos passar à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Aprovação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Está aprovada a Proposta de Resolução n.º 16/XII/2.ª/2024 – A Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime, assinada em 2021, com 48 votos a favor.

Vamos ao sétimo ponto, que é discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução n.º 29/XII/3.ª/2024 – Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e de Coordenação do Desenvolvimento Sustentável (Lúcio Daniel Lima Magalhães): — Obrigado, Sra. Presidente.

Ora, a Presidente já fez a gentileza de anunciar o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé Príncipe,

Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas. Tenho que dizer que este Acordo visa no essencial contribuir para o desenvolvimento e estabelecimento da cooperação nas áreas de educação e ensino não integrado na rede pública de São Tomé e Príncipe. Tem ainda por objecto a promoção do ensino português e a difusão da língua e da cultura portuguesas.

Não desmerecendo o que se faz no sistema integrado, esta Escola visa a qualidade e a sólida formação de quem frequenta aquele sistema de ensino.

Devo acrescentar que, no quadro da amizade e da cooperação entre os nossos dois países, Portugal e São Tomé e Príncipe, a decisão da criação desta Escola, Centro de Ensino da Língua Portuguesa, foi tomada já em 2015. Julgo que não será novidade para todos e cada um de nós que a Escola já funciona há bastante tempo. Eu mesmo tive o privilégio de receber diferentes autores, nomeadamente da Embaixadora de Portugal, que estranhavam que até hoje ainda não se tinha dado o passo seguinte, visto que já se tinha assinado o acordo em 2015.

Mas o que importa é que estamos aqui para o fazer hoje e o passado é passado.

Como se sabe, esta Escola se ocupa da educação formal, tanto das crianças locais, como dos filhos dos portugueses expatriados.

É o que tenho a dizer sobre o assunto, espero que seja aprovado.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro, pela apresentação feita.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro, Relator do parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. Wuando Castro (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

Passo então a ler o «Parecer da 1.ª Comissão sobre a Proposta de Resolução n.º 29/XII/4.ª/2024 – Que aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas.

I. Introdução.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional uma Proposta de Resolução que aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, destinado à Criação da Escola Portuguesa de STP – Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 17 de Maio do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e emitir o respectivo parecer.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, que estabelece a competência do Governo para negociar e concluir os Acordos e Convenções Internacionais que, depois de aprovados pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea j) do artigo 97.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional são remetidos ao Presidente da República para a sua ratificação, como determina a alínea b) do artigo 82.º também da Constituição da República.

Outrossim, a Lei 4/2018 – Lei de Base do Sistema Educativo estabelece, na alínea c) do número 3 do artigo 2.º, o seguinte: «É garantido o direito de criação de instituições de ensino particulares e cooperativas, em termos a regulamentar em diploma próprio».

III. Contextualização.

No quadro do Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e São Tomé e Príncipe, rubricado em São Tomé, em 12 de Julho de 1975, considerando a vontade recíproca dos dois países em continuar a difundir a língua e a cultura portuguesas, foi assinado, em 13 de Abril de 2015, o Acordo para a Criação da Escola Portuguesa de STP – Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas.

A referida escola que será um estabelecimento de educação e ensino não integrado na rede pública de São Tomé e Príncipe servirá para implementar os meios que permitam o desenvolvimento da cooperação nos domínios da língua e cultura portuguesas, mas também ao nível da educação, do ensino e da formação, com o objectivo de contribuir para o prosseguimento da escolarização da comunidade portuguesa residente em São Tomé e Príncipe, constituindo-se ainda como um agente formativo, de base cultural portuguesa, para toda a população de São Tomé e Príncipe interessada.

No referido Acordo está garantido o reconhecimento mútuo das habilitações e programas ministrados na EPSTP-CELCP, para efeito de prosseguimento dos estudos nos respectivos sistemas de ensino.

IV. Conclusão e recomendação.

Nesses termos, esta Comissão conclui que a Proposta de Resolução cumpre todos os requisitos necessários, recomendando à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário, para o efeito de apreciação e votação.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 17 de maio de 2024.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Wuando Castro de Andrade.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Wuando Castro.

Da 3.ª Comissão, Sr. Deputado Ossáquio Riôa, quem é o relator?

O Sr. Osságuio Riôa (ADI): — Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, antes quero passar uma informação, por se tratar de uma questão de ordem pública, não sei se o Governo tem essas informações. É que recebi uma notícia ao meio da manhã de que o Comando do Posto da Polícia em Santa Catarina foi vandalizado e assaltado pelos residentes. O que me disseram é que o Comandante tinha que saltar de trás. As imagens que chegam, enfim, são carteiras partidas, vidros... Eu gostaria que o Governo seguisse esse processo. E por se tratar de Santa Catarina, não podemos estar por muito tempo sem ordem pública e segurança.

Em segundo lugar, antes da leitura do parecer, gostaria de saudar o regresso da Sra. Deputada Alda Ramos, por duas razões. Uma primeira, é mais uma mulher que se junta a nós, à equipa parlamentar e, segundo porque estava na legislatura passada, acompanhei as suas intervenções e eu tenho saudades dessas intervenções.

Murmúrios e risos gerais.

O Sr. Elísio Teixeira (ADI): — Ya bô, ya bô!

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Agora sim, passo ao «Parecer relativo ao Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

I. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 3.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, a Proposta de Resolução n.º 29/XII/3.ª/2024 – Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, destinado à criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino de Língua e Cultura Portuguesas.

A 3.ª Comissão reuniu-se no dia 21 do mês de Maio para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do documento e indigitar o relator.

Estiveram presentes na reunião os Srs. Deputados Ossáquio Perpétua Riôa, que a presidiu, Alberto da Trindade Luís, José Carlos Cabral e Wilter Kathelen das Neves Boa Morte, do Grupo Parlamentar do ADI, Arlindo Barbosa Semedo, Cílcio Pires dos Santos e Adelino da Costa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e Eldimiro Emiliano Manuel, da Coligação do MCI/PS-PUN.

II. Contextualidade.

O Acordo em apreço deu entrada em 22/03/2024, tendo sido admitido em 26 de Abril de 2024, por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, exarado nesta mesma data, baixou, na generalidade, à 3.ª Comissão, nos termos do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional.

No quadro do Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e São Tomé e Príncipe, assinado em São Tomé, em 12 de Julho de 1975, e considerando o interesse que ambos os Estados detêm nas relações existentes entre os dois povos e países e a vontade recíproca de continuarem a promover e difundir a língua e a cultura portuguesas, acordaram na cidade de São Tomé, em 13 de Abril de 2015, pela criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas, com as siglas (EPSTP – CELCP).

O presente Acordo tem como objectivo, por um lado, contribuir para o desenvolvimento e estabelecimento de cooperação nas áreas de Educação e de ensino não integrado na rede pública de São Tomé e Príncipe e, por outro, a formação, a promoção do ensino português e a difusão da língua e da cultura portuguesas.

O referido Acordo define ainda no seu objecto, artigo 1.º, a criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas, que constituirá em estabelecimento de educação e de ensino não integrado na rede pública de São Tomé e Príncipe.

A ratificação deste Acordo pela parte são-tomense será de uma mais-valia no que respeita à qualidade e oportunidades no acesso e sucesso escolares, proporcionando uma sólida formação no aspecto geral.

III. Enquadramento legal.

A presente iniciativa é exercida nos termos do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Assim, cumpre assinalar que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 3.º da Lei n.º 9/2008 Lei das Regras de Legística, o Acordo em apreço tem um título que traduz sinteticamente o seu objecto, âmbito e princípios gerais, e é precedido de uma exposição de motivos.

IV. Conclusão.

O presente Acordo preenche todos os requisitos formais e legais e está em conformidade com as normas regimentais aplicáveis.

Contribui para o desenvolvimento e reforço de cooperação nas áreas de educação e de ensino não integrado na rede pública de São Tomé e Príncipe, a formação, a promoção de ensino do português e a difusão da língua e da cultura portuguesas.

V. Recomendação.

Face ao acima exposto, a 3.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional submeter ao Plenário o referido Acordo, para apreciação e votação, e posteriormente a sua ratificação e publicação no *Diário da República*, nos termos legais.

Este constitui o teor do Parecer da 3.ª Comissão Permanente Especializada da Assembleia Nacional.

São Tomé, 28 de Maio de 2024.

O Presidente, Ossáquio Perpétua Riôa.

O Relator, Arlindo Barbosa Semedo.»

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

A Sra. Secretária da Mesa vai passar a apresentar a Proposta de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 29/XII/4.ª/2024, Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas, assinado em 2015.

Preâmbulo.

No quadro do Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado em São Tomé, em 12 de Julho de 1975, e considerando o interesse que ambos os Estados detêm nas relações existentes entre os dois povos e a vontade recíproca de continuarem a promover e difundir a língua e a cultura portuguesas, acordaram, na cidade de São Tomé, em 13 de Abril de 2015, pela criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas.

O presente Acordo tem por objecto contribuir para o desenvolvimento e estabelecimento de cooperação nas áreas de educação e de ensino não integrado na rede pública de São Tomé e Príncipe, assim como promover o ensino português e a difusão da língua e da cultura portuguesas.

Considerando que a ratificação deste Acordo de Cooperação pela parte de São Tomé e Príncipe representa uma mais-valia no que respeita à qualidade e oportunidades no acesso e sucesso escolares, proporcionando uma sólida formação no âmbito geral.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas, assinado em 2015, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.°. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.»

A Sra. Presidente: — Muito obrigada, Sra. Secretária.

Tendo em conta que não tem havido sugestões e intervenções à volta dos acordos e das convenções, vou submetê-lo à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Aprovação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Está aprovada a Proposta de Resolução n.º 29/XII/4.ª/2024 – Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, destinado à Criação da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas assinado em 2015, com 49 votos a favor.

Vamos seguir para o nosso último ponto, que é o oitavo, discussão e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Lei n.º 23/XII/4.ª/2024, sobre os Contratos Públicos.

Tendo em conta que é uma Proposta de Lei, convido o Sr. Ministro para fazer a sua apresentação.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável: — Sra. Presidente, sobre contratos públicos, isso tem uma série de coisas que gostaria de dizer, mas vou tentar ser bastante resumido nas minhas palavras, para ser objectivo.

Em letras garrafais, aquilo que se pretende é a celeridade, é a desburocratização do processo, permitindo que haja maior rigor e que os procedimentos adoptados tenham em conta o princípio da concorrência e da transparência, essencialmente. Mas deixem-me dizer que as relações que a Administração Pública estabelece com os demais entes, para satisfazer as suas necessidades, é feita por uso ou pela via contratual, pelo que o recurso ao contrato e às suas diversas formas e modalidades é indispensável. Razão para dizer que a legislação que disciplina a actividade contratual da Administração Pública assume um papel decisivo ou central para o correcto funcionamento do Estado e demais entidades públicas.

Estamos a falar de exigências, de rigor, de disciplina e de regras claras que impeçam aos decisores públicos adoptarem comportamentos ou caminhos práticos e de actos jurídicos ou financeiros e racionais pouco rigorosos, contrários ao interesse público e até, como se sabe, muitas vezes, arbitrários na formação e na execução dos contratos públicos.

O que temos até hoje é o «Regulamento de Licitação e Contratações Públicas» que nalguns seguimentos já não responde a esses objectivos, razão que nos leva aqui a propor uma lei que à partida visa afastar alguns desses constrangimentos que existem no Regulamento.

Por regra, os contratos públicos são regidos por leis e regulamentos específicos, para garantir a transparência, o princípio de concorrência justa, o rigor, a celeridade, como já aqui disse, e a utilização eficiente dos recursos públicos. Tal pressupõe processos de licitação competitivos, correcta avaliação de propostas, selecção de fornecedores e monitoramento do desempenho contratual.

O sentido finalístico de tudo isto, como já disse, repito e enfatizo, é garantir mais uma vez que os dinheiros públicos, passo a expressão, a verdade da linguagem, que os recursos públicos são bem utilizados. Espera-se que com esse novo instrumento jurídico se consiga esses objectivos.

Basicamente é o que tenho a dizer relativamente a essa mudança de paradigma que abandona o Regulamento, que é já antigo e existia algumas lacunas, e passamos a ter uma lei que foi exaustivamente discutida, fez comparação com outros sistemas e outras leis de contratação pública. No fundo, aquilo que se pretendia é que fosse um instrumento mais adequado, mais oleado e que desse resposta às nossas necessidades.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma, na qualidade de Relator.

O Sr. Gabdulo Quaresma (MLSTP/PSD): — Boa tarde Sra. Presidente, boa tarde a todos.

«Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 23/XII/3.ª/23 – Contratos Públicos.

Introdução.

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional uma Proposta de Lei sobre Contratos Públicos, que promove a regulação de contratos públicos.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 12 de Fevereiro do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar a Proposta em causa e indicar o respectivo Relator.

II. Enquadramento.

A iniciativa é exercida nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 136.º e o artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), reunindo ainda os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 142.º e o artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

III. Contextualização.

A presente Proposta de Lei cumpre seis objectivos principais, a saber:

- 1. Regulamentar os contratos que contribuirão para a prossecução dos interesses públicos, com custo para o património público.
- 2. Revisão da legislação disciplinadora da actividade contratual da Administração Pública, considerando as lacunas existentes no Regulamento de Licitação e Contratação Pública.
- 3. Aliar as necessidades de desburocratização com as pertinentes exigências de racionalidade, rigor e integridade procedimental.
 - 4. Unificação, clarificação, simplificação e integridade dos procedimentos previstos na Lei.
 - 5. A criação de uma verdadeira Autoridade de Regulação dos Contratos Públicos.
 - 6. A criação de uma Comissão de Mediação para a resolução célere de litígios pelos Tribunais.
 - IV. Conclusão e recomendação.

A solicitação em causa foi submetida à 1.ª Comissão Especializada, no quadro das suas atribuições regimentais, para que esta emita o devido parecer sobre o assunto.

Assim, os Deputados da Comissão, após a análise e verificação do cumprimento dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para o efeito, concluíram que o pedido do Governo encontra a sua legitimidade na alínea f) do artigo 111.º da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, pelo que esta Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a supracitada Proposta de Lei seja submetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, em 12 de Fevereiro de 2024.

- O Presidente da Comissão, Elísio Teixeira.
- O Relator, Gabdulo Luís Quaresma».

A Sra. **Presidente**: — Temos espaço para intervenções, caso queiram, temos tempo distribuído também. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gabdulo Quaresma.

O Sr. **Gabdulo Quaresma** (MLSTP/PSD): — Ouvi a apresentação da Proposta pelo Sr. Ministro, e quero dizer ao Sr. Ministro, ao povo de São Tomé, é claro, e aos Deputados que esta é uma acção que entendemos perfeitamente. As contratações públicas eram reguladas por um regulamento, naturalmente que temos que evoluir para uma lei. Mas quero dizer ao Sr. Ministro que não podemos falar de celeridade apenas. Não! Transparência, sim, concorrência leal, sim, economicidade, sim, mas nunca branqueamento das acções ilícitas que estamos acostumados a ver acontecer nos últimos tempos.

Temos, naturalmente, com o regulamento que foi aprovado pela Lei 8/2009, havia vários órgãos que tratavam das acções de procedimento de licitação, uma delas deixou de existir, que é o órgão de recurso. Esperemos que agora, sim, o Governo possa constituir um órgão de recurso credível que possa responder adequadamente a todo o processo de reclamação que é feito a nível dos concursos públicos.

Apelar naturalmente também à economicidade, quando falamos de concorrência leal, com a consagração do que está estatuído na lei. Sabemos que os recursos em São Tomé não existem ou são muito parcos e, então, é importante que esses recursos não sejam bem utilizados apenas, mas que sejam muito bem utilizados.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, é uma proposta que de facto o nosso sistema precisa e o Sr. Deputado Gabdulo levantou um pouco o véu. Nos últimos tempos assistimos à adjudicação directa praticamente sem limite. Portanto, apelamos para que com celeridade todos nós nos envolvamos para a aprovação desta lei, mas não pode ser para ficar no papel. Tem de ser para que de facto cumpramos, porque neste momento estamos a assistir a inúmeras violações, que não podem continuar. Vamos todos nos empenhar, mas não é para ficar no papel.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Vamos submeter a Proposta de Lei sobre os Contratos Públicos à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 47 votos a favor e 1 abstenção.

Sem mais assuntos na agenda, terminamos assim a nossa sessão e tenham todos a continuação de uma boa tarde. Até a próxima ocasião.

Entretanto, o Sr. Ministro pediu a palavra.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável: — O Sr. Deputado Arlindo Barbosa trouxe aqui a questão da Polícia, já tentei contactar várias pessoas para ter informações mais concretas, não as tenho, mas sei que neste momento o Comandante da Polícia Nacional está no local, pelo que o assunto à partida está a ser devidamente tratado. Mas não tenho muito mais informações, porque este mesmo Comandante inclusive tem o telefone desligado.

Uma voz: — É rede.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável: — É rede, não é? Obrigado.

Obrigado, Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Ministro.

Termino assim a sessão.

Eram 16 horas.